



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

### TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.735281/2023-96

DATA DE EMISSÃO : 11/05/2023

Verificar Regularidade de Parcelamentos ou Programas Especiais  
JACKELINE NUNES DA SILVA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



COMPESA S.A. - CNPJ: 07.043.888/0001-90 - Rua: ...  
Endereço: ...  
Site: www.compesa.com.br

Nº Documento: 2000120338882 Seriação: 380-2030

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Nome: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA Nº Contrato: 96704  
Endereço: ...  
Cidade: ...

TIPO DE CONTADOR	VOLUME (m³)	VALOR (R\$)
...	...	...

ÁGUA: 1277, 000 - 2244  
1277, 000 - 1150  
1277, 000 - 1150

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
...	...

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TAXAS	VALOR (R\$)
...	...

**CARTÃO VERIFICAR RÓTULO**

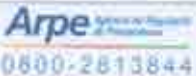
Autenticar o seu boleto através do QR Code ou do código de barras.

Verificar a validade do boleto através do código de barras.



DATA	VALOR
09/11/2008	45,00

FIVER TRANSMISSÃO É CUIDADA POR DEUS (DEUS TEM UM PLANO PARA VOCÊ) NÃO SE PREOCUPE COM O FUTURO, O PRESENTE É O ÚNICO QUE IMPORTA.



**CÓPIA COLORIDA**  
- TABELAS DE  
SÃO JOÃO DE PE

ALTERAÇÃO MENSAL



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB**  
**ENTIDADES DO PODER PÚBLICO**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://receita.fec.gov.br/epp/validador> Doc: sem Código do documento: 319a9c1bb1-347e-4133-8a01-ab1d7d9af36e

<b>Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):</b>	
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ:	03.061.099/0001-20

<b>Representante legal:</b>	
Nome:	JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
CPF:	623.658.514-87
Cargo:	PREFEITO

<b>Contato:</b>	
Telefone: (87) 3784-1154	Nome: JOSE WILSON

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos discriminados** conforme os seguintes parâmetros:

<b>Modalidade</b> (marque apenas <u>uma opção</u> ):	<b>Quantidade de parcelas</b> [ex: 36 (trinta e seis)]
<input checked="" type="checkbox"/> Simplificado	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

\* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª - o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Data: 09/05/2023 18:18:42 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_







**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB**  
**ENTIDADES DO PODER PÚBLICO**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://receita.fec.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 31a9c9cb6-347e-4133-8a01-ab1d7d9af366

<b>Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):</b>	
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ:	30.840.892/0001-08

<b>Representante legal:</b>	
Nome:	JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
CPF:	623.658.514-87
Cargo:	PREFEITO

<b>Contato:</b>	
Telefone: (87) 3784-1154	Nome: JOSE WILSON

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos discriminados** conforme os seguintes parâmetros:

<b>Modalidade</b> (marque apenas <u>uma opção</u> ):	<b>Quantidade de parcelas</b> [ex: 36 (trinta e seis)]
<input checked="" type="checkbox"/> Simplificado	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

\* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:


Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª - o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

Assinatura: \_\_\_\_\_


 Documento assinado digitalmente  
 JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Data: 09/05/2023 18:08:01 -0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO - COMUNICADO**

O Contribuinte acessou o teor dos documentos relacionados abaixo na data 09/05/2023 10:17h, pela abertura dos arquivos digitais correspondentes, acesso esse realizado ou através do sistema Processo Digital, disponível no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (Portal e-CAC), acessando a opção Consulta Comunicados/Intimações ou a opção Consulta Processos, ou através do aplicativo e-Processo para dispositivos móveis acessando a aba de Documentos após realizar a Consulta do Processo. Esses documentos já se encontravam disponibilizados desde 09/05/2023 na Caixa Postal.

Despacho - [ 14.671/2023 ]

Data do Documento = 24/04/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 14.671/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF 1ª Parcela

Contribuinte: 10.146.371/0001-30 MUNICIPIO DE SAO JOAO (ou seu Representante Legal)

DATA DE EMISSÃO : 09/05/2023

Realizar Ciência  
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE CIÊNCIA POR ABERTURA DE MENSAGEM -  
COMUNICADO**

O destinatário teve ciência dos documentos relacionados abaixo por meio de sua Caixa Postal na data de 09/05/2023.

Data do registro do documento na Caixa Postal: 09/05/2023  
09:29:19

Despacho - [ 14.671/2023 ]

Data do Documento = 24/04/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 14.671/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF 1ª  
Parcela

DATA DE EMISSÃO : 09/05/2023

Realizar Ciência  
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



**ANEXO IV**  
**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
 Acesse em [https://steceite.gov.br/epv/validador/seam/Código\\_documento:ba9c7bbf-347c-41f3-8a0d-a91d19a136e](https://steceite.gov.br/epv/validador/seam/Código_documento:ba9c7bbf-347c-41f3-8a0d-a91d19a136e)

<b>I – DADOS DO CONTRIBUINTE</b>					
01 – Nome/Nome Empresarial <b>MUNICIPIO DE SÃO JOÃO</b>					
02 – Identificação do contribuinte ( ) CPF ( X ) CNPJ <b>10.146.371/0001-30</b>			03 – Telefone e contato <b>87 - 3784-1258</b>		
04 – Nome/CPF do responsável pela empresa <b>JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA</b>					
<b>II – DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>					
05 – Nº do processo <b>11277.735.069/2023-29</b>		06 – Quantidade de prestações para débito em conta <b>60</b>		07 – Vencimento da 1ª prestação a ser debitada <b>10/06/2023</b>	
<b>III – Identificação bancária</b>					
08 – Comp.	09 – Cód. Banco <b>001</b>	10 – Cód. Agência <b>2625</b>	C1 <b>5</b>	11 – Nº da conta <b>120.125</b>	C2 <b>5</b>
12 – Nome do Banco <b>BANCO DO BRASIL S.A.</b>			13 – Nome da Agência <b>SÃO JOÃO</b>		
14 – Endereço do Banco <b>RUA CORONEL JOÃO FERNANDES, SN</b>			15 – Telefone		16 – CEP <b>55.435-000</b>
<b>IV – AUTORIZAÇÃO</b>					
Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. referente ao processo acima identificado.					
 Documento assinado digitalmente JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA Data: 10/05/2023 10:44:40-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>					
DATA <b>10/05/2023</b>		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária)			
<b>V - CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>					
1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo. 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês). 3 - Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.					



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

VR 04RF DEVAT

**Demonstrativo da revisão da consolidação**

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30      **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Parcelamento:** 02260001100006007342391      **Modalidade:** Parcelamento Simplificado (OPP)  
**Situação do parcelamento:** Em parcelamento  
**Data da consolidação:** 02/05/2023  
**Data da conclusão da revisão:** 15/05/2023

**Extrato do parcelamento**

Resumo da Dívida	Consolidada do parcelamento
Principal (BRL)	351.458,03
Multa (BRL)	70.291,54
Juros (BRL)	21.966,06
<b>Total (BRL)</b>	<b>443.715,63</b>
<b>Amortizações</b>	
Pagamentos (BRL)	7.395,26
<b>Total de amortizações (BRL)</b>	<b>7.395,26</b>
<b>Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)</b>	<b>436.320,37</b>
<b>Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo devedor em 15/05/2023 (BRL)</b>	<b>436.320,37</b>

**Resumo das parcelas no momento da conclusão da revisão**

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	1	0	0	59	0,00



**Lista de parcelas**

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	05/05/2023	7.395,26	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032313544286582	11/05/2023	7.395,26	7.395,26	0,00
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	30/06/2023	7.395,26	7.395,26	A vencer
3	31/07/2023	7.395,26	7.395,26	A vencer
4	31/08/2023	7.395,26	7.395,26	A vencer
5	29/09/2023	7.395,26	7.395,26	A vencer
6	31/10/2023	7.395,26	7.395,26	A vencer
7	30/11/2023	7.395,26	7.395,26	A vencer
8	28/12/2023	7.395,26	7.395,26	A vencer
9	31/01/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
10	29/02/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
11	28/03/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
12	30/04/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
13	31/05/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
14	28/06/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
15	31/07/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
16	30/08/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
17	30/09/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
18	31/10/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
19	29/11/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
20	30/12/2024	7.395,26	7.395,26	A vencer
21	31/01/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
22	28/02/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
23	31/03/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
24	30/04/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
25	30/05/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
26	30/06/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
27	31/07/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer



28	29/08/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
29	30/09/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
30	31/10/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
31	28/11/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
32	30/12/2025	7.395,26	7.395,26	A vencer
33	30/01/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
34	27/02/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
35	31/03/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
36	30/04/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
37	29/05/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
38	30/06/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
39	31/07/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
40	31/08/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
41	30/09/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
42	30/10/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
43	30/11/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
44	30/12/2026	7.395,26	7.395,26	A vencer
45	29/01/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
46	26/02/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
47	31/03/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
48	30/04/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
49	31/05/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
50	30/06/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
51	30/07/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
52	31/08/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
53	30/09/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
54	29/10/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
55	30/11/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
56	30/12/2027	7.395,26	7.395,26	A vencer
57	31/01/2028	7.395,26	7.395,26	A vencer
58	25/02/2028	7.395,26	7.395,26	A vencer
59	31/03/2028	7.395,26	7.395,26	A vencer
60	28/04/2028	7.395,29	7.395,29	A vencer



**Lista de débitos**

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 30.687,11	30.687,11	6.137,42	1.917,94	38.742,47	11277-735.203/2023-91	03.061.099/0001-20	
1082-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 3.632,26	3.632,26	726,45	227,01	4.585,72	11277-735.281/2023-96	05.724.550/0001-77	
1082-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 16.182,68	16.182,68	3.236,53	1.011,41	20.430,62	11277-735.069/2023-29	10.146.371/0001-30	
1082-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 36.634,31	36.634,31	7.326,86	2.289,64	46.250,81	11277-735.204/2023-36	30.840.892/0001-08	
1138-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 74.050,43	74.050,43	14.810,08	4.628,15	93.488,66	11277-735.203/2023-91	03.061.099/0001-20	
1138-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 8.425,81	8.425,81	1.685,16	526,61	10.637,58	11277-735.281/2023-96	05.724.550/0001-77	
1138-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 38.893,10	38.893,10	7.778,62	2.430,81	49.102,53	11277-735.069/2023-29	10.146.371/0001-30	
1138-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 87.864,81	87.864,81	17.572,96	5.491,55	110.929,32	11277-735.204/2023-36	30.840.892/0001-08	
1646-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 14.894,29	14.894,29	2.978,85	930,89	18.804,03	11277-735.203/2023-91	03.061.099/0001-20	
1646-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 452,34	452,34	90,46	28,27	571,07	11277-735.281/2023-96	05.724.550/0001-77	
1646-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 2.051,94	2.051,94	410,38	128,24	2.590,56	11277-735.069/2023-29	10.146.371/0001-30	
1646-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 4.732,06	4.732,06	946,41	295,75	5.974,22	11277-735.204/2023-36	30.840.892/0001-08	

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	CNO
1162-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 11.047,11	11.047,11	2.209,42	690,44	13.946,97	11277-735.203/2023-91	03.061.099/0001-20	90.011.31555/70
1162-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 1.563,38	1.563,38	312,67	97,71	1.973,76	11277-735.281/2023-96	05.724.550/0001-77	90.011.31577/78
1162-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 7.653,58	7.653,58	1.530,71	478,34	9.662,63	11277-735.204/2023-36	30.840.892/0001-08	90.011.31531/78

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	CNPJ do Prestador
1162-01	Outubro/2022	18/11/2022	BRL 12.692,82	12.692,82	2.538,56	793,30	16.024,68	11277-735.069/2023-29	10.146.371/0001-30	10.776.647/0001-63

**Pagamentos**

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
11/05/2023	7.395,26	7.395,26	0,00	7032313544286582

**Dados da revisão**



Cópia simples - Documento não assinado eletronicamente



**Número do Processo:** 11277-735.069/2023-29

A pedido do contribuinte  
parcelamento eopp

**Motivo:**

**Justificativa:**

Documento de 5 página(s) confirmado digitalmente.  
Cópia - Cópia simples - Documento nato digital nao assinado eletronicamente




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO / PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
 SOLICITANTE DA SJD: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO  
 RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO PRINCIPAL  
 DATA E HORA: 10/05/2023 11:26:26

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA**

Solicito a Juntada dos Documentos seguintes ao Processo supracitado:

TIPO DO DOCUMENTO	ORIGEM
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	Sistema
PETIÇÃO - REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO	Local
PETIÇÃO - REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO	Local
PETIÇÃO - REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA SAUDE DE SÃO JOÃO	Local
PETIÇÃO - REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO	Local
PETIÇÃO - AUTORIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DEBITO EM CONTA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO	Local
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS - ATA DA POSSE E DIPLOMA DO PREFEITO JOSE WILSON	Local
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS - COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO PREFEITO JOSE WILSON	Local
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO JOSE WILSON	Local

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
 Acesse em: [https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validador.jspx?codigo\\_documento=d4b9c7bdf-347c-4133-8a0d-4b1d799af36e](https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validador.jspx?codigo_documento=d4b9c7bdf-347c-4133-8a0d-4b1d799af36e)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM NA CAIXA POSTAL -  
COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem com acesso aos documentos relacionados abaixo por meio de sua Caixa Postal na data de 15/05/2023 18:18:18.

Demonstrativo - Outros - -

Comunicado - 1.666/2023

Data do Documento = 15/05/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 1.666/2023

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 15/05/2023

Preparar Distribuição  
NARA BARBOSA BEZERRA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a136e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

VR 04RF DEVAT

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29

SOLICITANTE DA SJD: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO PRINCIPAL

**TERMO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA**

Em 10/05/2023 11:30:47 foi registrada a Solicitação de Juntada de Documentos ao processo citado acima.

Essa solicitação envolve o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

**\* PETIÇÃO**

Título

REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA

**\* PETIÇÃO**

Título

REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA

**\* PETIÇÃO**

Título

REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA

**\* PETIÇÃO**

Título

REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DA

**\* PETIÇÃO**

Título

AUTORIZAÇÃO DO PARCELAMENTO

**\* DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS**

Título

ATA DA POSSE E DIPLOMA DO PREFEITO

**\* DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS**

Título

COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO

**\* DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Título

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO

Para a Solicitação de Juntada de Documentos descrita acima foi(ram) identificada(s) justificativa(s)/observação(s) conforme segue:





A Solicitação de Juntada de Documentos teve o(s) seguinte(s) documento(s) aceito(s):

- \* PETIÇÃO
- \* PETIÇÃO
- \* PETIÇÃO
- \* PETIÇÃO
- \* PETIÇÃO
- \* DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS
- \* DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS
- \* DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

E o(s) seguinte(s) documento(s) não foi(ram) aceito(s):

**Nenhum documento foi rejeitado.**

Data de Emissão: 11/05/2023 10:09:04 - Verificar Regularidade de Parcelamentos ou Programas Especiais - JACKELINE NUNES DA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da9c1bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

DESTINO: PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR - Preparar Distribuição

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Para execução de parcelamento.

DATA DE EMISSÃO : 15/05/2023

Executar Parcelamento  
JACKELINE NUNES DA SILVA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE CIÊNCIA POR DECURSO DE PRAZO -  
COMUNICADO**

Foi dada ciência dos documentos relacionados abaixo por decurso de prazo de 15 dias ao destinatário a contar da disponibilização dos documentos através do Caixa Postal, Módulo e-CAC do Site da Receita Federal.

Data da disponibilização no Caixa Postal: 11/05/2023 12:39:16  
Data da ciência por decurso de prazo: 26/05/2023

Comunicado - [ 1.636/2023 ]

Data do Documento = 11/05/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 1.636/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF 1ª  
Parcela

Demonstrativo - Outros - Espelho da Negociação após Retificação

DATA DE EMISSÃO : 27/05/2023

Acompanhar Quitação de Parcelamento  
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

## EMISSÃO DE DARF MANUAL PARA PARCELAMENTO SIEFPAR - OPP

1º) Informe o CNPJ do município 10.146.371/0001-30

2º) Informe o nome do município MUNICIPIO DE SAO JOAO

3º) Preencha os campos principal e juros para cada processo.

Processo Principal	
principal	69.820,54
Multa	13.964,11 <input checked="" type="checkbox"/>
juros	4.363,76
<b>Total</b>	<b>88.148,41</b>

Processo 2	
principal	130.678,94
Multa	26.135,79 <input checked="" type="checkbox"/>
juros	8.167,42
<b>Total</b>	<b>164.982,15</b>

Processo 3	
principal	136.884,76
Multa	27.376,95 <input checked="" type="checkbox"/>
juros	8.555,28
<b>Total</b>	<b>172.816,99</b>

Processo 4	
principal	14.073,79
Multa	2.814,76 <input checked="" type="checkbox"/>
juros	879,60
<b>Total</b>	<b>17.768,15</b>

Processo 5

4º) Responda as perguntas abaixo

Quantidade de Parcelas	60
Quantidade de Parcelamentos anteriores	0

DARF TOTAL ATUALIZADO	
principal	351.458,03
Multa	70.291,61
juros	21.966,06
<b>Total NI 1</b>	<b>443.715,70</b>

DARF PRIMEIRA PARCELA	
principal	7.395,26
Multa	0,00
juros	0,00
<b>Total NI 1</b>	<b>7.395,26</b>

GERAR DARF





**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB**  
**ENTIDADES DO PODER PÚBLICO**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 31a9c1bb1-347e-4133-8a01-ab1d7d9af366

<b>Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):</b>	
Entidade:	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO
CNPJ:	10.146.371/0001-30

<b>Representante legal:</b>	
Nome:	JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
CPF:	623.658.514-87
Cargo:	PREFEITO

<b>Contato:</b>	
Telefone: (87) 3784-1154	Nome: JOSE WILSON

### REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos discriminados** conforme os seguintes parâmetros:

<b>Modalidade</b> (marque apenas <u>uma opção</u> ):	<b>Quantidade de parcelas</b> [ex: 36 (trinta e seis)]
<input checked="" type="checkbox"/> Simplificado	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

\* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª - o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Data: 09/05/2023 18:14:35-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

\_\_\_\_\_





## TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do **Portal e-CAC**, acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal>>, em:
  - >> *Caixa Postal* ou
  - >> *Processos Digitais (e-Processo) >> Comunicados e Intimações*
- deverá acessar periodicamente o **Portal e-CAC para acompanhamento** da situação do parcelamento;
- o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretratável da dívida e configuração de confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, do Código do Processo Civil; e
- o parcelamento será rescindido em caso de **falta de pagamento** de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

Local e Data: SÃO JOÃO, 10 DE MAIO DE 2023

Documento assinado digitalmente  
 JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Data: 09/05/2023 18:12:49 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome de quem assina: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### A) Documentos obrigatórios

1. Requerimento de parcelamento
2. Discriminativo dos débitos a serem parcelados, devidamente preenchido
3. Ato de nomeação ou posse do representante
4. Documento de identificação do representante

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://receita.fec.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDocumento=09c1bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM NA CAIXA POSTAL -  
COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem com acesso aos documentos relacionados abaixo por meio de sua Caixa Postal na data de 09/05/2023 09:29:19.

Despacho - [ 14.671/2023 ]

Data do Documento = 24/04/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 14.671/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF 1ª Parcela

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 09/05/2023

Analisar Parcelamento  
JACKELINE NUNES DA SILVA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7b6f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 90909090-4133-8000-001d7d9d17065

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

<b>Nome</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO		<b>CNPJ/CPF</b> 10.146.371/0001-30
<b>Logradouro</b> AUGUSTO PEIXOTO, S N,		
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Cidade/UF</b> SAO JOAO/PE	<b>CEP</b> 55435-000
<b>Assunto do Processo</b>		<b>Nº Processo/Dossiê</b> 11277.735069/2023-29

#### COMUNICADO Nº 1.636/2023

Sr.(a) Gestor(a)

Informamos que para novos pedidos, estes devem ser formalizados com os dados do Município, único com personalidade jurídica e competência para pedir parcelamento. Na parte do Anexo II da IN 2.063/222 de título discriminativo é onde o ente deve identificar os períodos a parcelar, tanto da matriz quanto dos demais vinculados (Fundos, Secretarias). O novo pedido deve ser juntado ao Processo Digital de Atendimento do ente. Como neste caso, verificasse tratar-se de complemento ao Pedido inicial em andamento, por ter o mesmo período de apuração do inicial, assim será tratado.

Segue em anexo, espelho de negociação e Darf de entrada, referente nova negociação, após retificação do Pedido de Parcelamento da lei nº 10.522/2002, já autorizado, modalidade Simplificada, para os débitos discriminados no Anexo II da IN RFB nº 2.063/2022.

Lembramos que os pedidos de parcelamento tem sua formalização condicionada ao prévio pagamento da primeira prestação e que o não pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica o cancelamento do pedido, conforme determina o art. 11 da lei nº 10.522/2002, alterado pela lei nº 11.941/2009.

Por se tratar de pedido autorizado anteriormente, sem o devido pagamento da parcela de entrada, informamos que caso não seja efetuado o pagamento da parcela de entrada até a data do vencimento desta, os débitos envolvidos neste pedido serão enviados de imediato a cobrança executiva na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(PGFN).

Visando agilizar a comunicação e o atendimento das demandas do município, orientamos que caso ainda não tenha adotado o Domicílio Tributário Eletrônico(DTE) que faça a solicitação no portal E-Cac.

Atenciosamente

Equipe de Órgãos do Poder Público - EOPP - 4 RF

Matr.

**Documento Assinado Digitalmente**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 1 / 8

VR ORF DEVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 10.146.371/0001-30 - Ente Federativo Responsável

Código da UA: 04.102.02

UA de Domicílio: ARF GARANHUNS-PE

Endereço: R AUGUSTO PEIXOTO,S N

Bairro: CENTRO

CEP: 55435-000 Município: SAO JOAO

UF: PE

Responsável: 623.658.514-87 - JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

Situação: ATIVA

Data de Abertura: 30/12/1974

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

**Sócios e Administradores**

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

**Certidão Emitida**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: B86D.C8C2.64CE.2DC8

Emissão: 20/04/2021

Data de Validade: 17/10/2021

Emitida considerando a liberação RFB

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Processo	Receita	Situação
10435.402.065/2021-72	3703-PASEP	ATIVO

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2022	18/11/2022	16.182,68	16.182,68	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	41.038,96	38.893,10	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	12.692,82	12.692,82	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 10.776.647/0001-63					
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	2.051,94	2.051,94	DEVEDOR

Fl. 18

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 2 / 8

VR 06RF DEVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**Pendência - Processo Fiscal (SIEF)**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Processo	Situação	Localização
11274.720.720/2021-24	DEVEDOR	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-REC-PE

**Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)**

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
03/2014	582	ORP	Previdência	1.114,59
10/2014	582	ORP	Previdência	629,88
07/2015	582	ORP	Previdência	5.462,98
12/2015	582	ORP	Previdência	91,41

**Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Parcelamento: 63865426-2 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA

RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

Parcelamento: 64317297-1 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA

ESPECIAL LEI 13.485/17 - PREM

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Pendência - Inscrição (SIDA)**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.4.22.038184-20	4133-CONTR. SEGURADOS	10/08/2022		11274.720.913/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
40.4.22.038185-01	4156-CONTR. EMPREGADOR	10/08/2022		11274.720.913/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
40.4.22.038186-92	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	10/08/2022		11274.720.913/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
40.4.22.038187-73	4373-DESC.OBR.ACE.PREV	10/08/2022		11274.720.913/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL

Fl. 19



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA JUNIOR  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da9c6bfb-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a3f6e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 3 / 8

VR 00RF DEVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

Situação: ATIVA AJUIZADA

40.7.22.000172-67 0836-PASEP 14/02/2022 10435.729.210/2021-60 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.5.23.000237-01	3623-CLT	02/01/2023		14152.135.168/2021-49	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
40.5.23.000247-83	3623-CLT	02/01/2023		14152.135.197/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
40.5.23.000254-02	3623-CLT	02/01/2023		14152.135.227/2021-89	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
40.6.19.001677-38	4834-- MULTA ISOLADA	15/02/2019		10435.401.823/2017-59	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
40.6.23.004139-06	4834-- MULTA ISOLADA	06/02/2023		19321.042.400/2023-92	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)**

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Conta

004184326	PARCELAMENTO CONVENCIONAL
	Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS
007825694	PARCELAMENTO CONVENCIONAL
	Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS

**CNPJ: 03.061.099/0001-20 vinculado ao mesmo Ente Federativo**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

Fl. 20





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 4 / 8

VR 03RF DEVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)**

CNPJ: 03.061.099/0001-20

Processo	Receita	Situação
10435-401.733/2019-20	1107-GFIP - MULTA ATRASO/FALTA	ATIVO
10435-401.734/2019-74	1107-GFIP - MULTA ATRASO/FALTA	ATIVO

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 03.061.099/0001-20

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2022	18/11/2022	30.687,11	30.687,11	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	77.833,92	74.050,43	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	11.047,11	11.047,11	DEVEDOR
CNO: 90.011.31555/70 CNPJ do prestador/incorporação: 02.760.686/0001-44					
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	14.894,29	14.894,29	DEVEDOR

**Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)**

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 03.061.099/0001-20

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
02/2014	582	ORP	Previdência	4.589,71
06/2018	582	ORP	Previdência	281,93
12/2018	582	ORP	Previdência	52,23

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)**

CNPJ: 03.061.099/0001-20

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.6.18.001381-08	4834-- MULTA ISOLADA	28/03/2018		10435.401.596/2017-61	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR

40.6.18.001382-80	4834-- MULTA ISOLADA	28/03/2018		10435.401.597/2017-14	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR

Fl. 21

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/epp/validador/validador.jspx?docId=10435401597201714







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 5 / 8

VR 00RF DEVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)**

CNPJ: 03.061.099/0001-20

Conta

004233425 TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS  
Modalidade: TRANSACAO EXTRAORDINARIA - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 81 MESES

**CNPJ: 05.724.550/0001-77 vinculado ao mesmo Ente Federativo**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO-PE

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Omissão de DCTF**

(Período de Apuração) 2020 - MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 05.724.550/0001-77

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2022	18/11/2022	3.632,26	3.632,26	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	9.046,98	8.425,81	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	1.563,38	1.563,38	DEVEDOR
CNO: 90.011.31577/78 CNPJ do prestador/incorporação: 02.760.686/0001-44					
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	452,34	452,34	DEVEDOR

**Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)**

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 05.724.550/0001-77

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
12/2019	582	ORP	Previdência	738,41
03/2020	582	ORP	Previdência	230,44
10/2020	582	ORP	Previdência	788,75
05/2022	582	ORP	Previdência	225,85
09/2022	582	ORP	Previdência	8.801,80

Acesse em: <https://efce.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da9c8bfbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a36e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Fl. 22





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 6 / 8

VR 00RF DEVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

**CNPJ: 11.240.207/0001-50 vinculado ao mesmo Ente Federativo**  
SAO JOAO CAMARA MUNICIPAL

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 11.240.207/0001-50

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2022	20/01/2023	9.776,34	9.776,34	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2022	20/01/2023	20.211,20	19.646,50	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2022	20/01/2023	1.010,56	1.010,56	DEVEDOR

**Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)**

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 11.240.207/0001-50

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
12/2014	582	ORP	Previdência	593,86

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

**CNPJ: 30.840.892/0001-08 vinculado ao mesmo Ente Federativo**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

F1.23





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 7 / 8

VR 08RF DEVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 30.840.892/0001-08

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2022	18/11/2022	36.634,31	36.634,31	DEVEDOR
1108-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	94.641,21	87.864,81	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	7.653,58	7.653,58	DEVEDOR
CNO: 90.011.31531/78					
CNPJ do prestador/incorporação: 02.760.686/0001-44					
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2022	18/11/2022	4.732,06	4.732,06	DEVEDOR

**Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)**

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 30.840.892/0001-08

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
06/2020	582	ORP	Previdência	1.502,03
10/2020	582	ORP	Previdência	1.615,86

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

**Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa**

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 03.547.768/0001-78 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO IPREVIS

CNPJ: 05.686.996/0001-54 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
FUNDO MUNICIPAL DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 18.133.987/0001-88 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SAO JOAO

CNPJ: 49.644.486/0001-90 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9bfbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



Fl. 24



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

08/05/2023 19:51:26

Página: 8 / 8

VR 06RF DEVVAT

CNPJ: 10.146.371 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

Final do Relatório

8 página(s) confirmado digitalmente:  
simp - Documento nato digital nao assinado eletronicamente

F1.25



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

### TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO - COMUNICADO

O Contribuinte acessou o teor dos documentos relacionados abaixo na data 17/05/2023 9:00h, pela abertura dos arquivos digitais correspondentes, acesso esse realizado ou através do sistema Processo Digital, disponível no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (Portal e-CAC), acessando a opção Consulta Comunicados/Intimações ou a opção Consulta Processos, ou através do aplicativo e-Processo para dispositivos móveis acessando a aba de Documentos após realizar a Consulta do Processo. Esses documentos já se encontravam disponibilizados desde 15/05/2023 na Caixa Postal.

Demonstrativo - Outros - -

Comunicado - 1.666/2023

Data do Documento = 15/05/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 1.666/2023

Contribuinte: 10.146.371/0001-30 MUNICIPIO DE SAO JOAO (ou seu Representante Legal)

DATA DE EMISSÃO : 17/05/2023

Acompanhar Quitação de Parcelamento  
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a136e



Processo: **11277-735.069/2023-29**  
Interessado: **CNPJ: 10.146.371/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO JOAO**

### Extrato do Processo

#### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-735.069/2023-29 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA  
**Situação/providência:** ATIVO **Início da situação:** 02/05/2023  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 02/05/2023  
**Origem do CT:** Declaração  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de lavratura:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de localização:** Ausente  
**Localização COMPROT:** 0119376-7 DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04- EOPP-PARCOPP / Eq Parcelamento Órgão Públicos **Atividade (e-Processo):** Analisar Parcelamento  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30 **Situação:** ATIVA REGULAR  
**Nome:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Endereço:** R AUGUSTO PEIXOTO, S N - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

#### RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL	320221120222635932388

#### CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	10/2022	Mensal	REAL / BRASIL	18/11/2022	16.182,68		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			16.182,68	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320221120222635932388 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	10/2022	Mensal	REAL / BRASIL	18/11/2022	38.893,10		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			38.893,10	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320221120222635932388 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	10/2022	Mensal	REAL / BRASIL	18/11/2022	2.051,94		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			2.051,94	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320221120222635932388 Tipo: DCTF PREV								

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM NA CAIXA POSTAL -  
COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem com acesso aos documentos relacionados abaixo por meio de sua Caixa Postal na data de 11/05/2023 12:39:16.

Comunicado - [ 1.636/2023 ]

Data do Documento = 11/05/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 1.636/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF 1ª Parcela

Demonstrativo - Outros - Espelho da Negociação após Retificação

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 11/05/2023

Verificar Regularidade de Parcelamentos ou Programas Especiais  
JACKELINE NUNES DA SILVA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7b6f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE CIÊNCIA POR DECURSO DE PRAZO -  
COMUNICADO**

Foi dada ciência dos documentos relacionados abaixo por decurso de prazo de 15 dias ao destinatário a contar da disponibilização dos documentos através do Caixa Postal, Módulo e-CAC do Site da Receita Federal.

Data da disponibilização no Caixa Postal: 15/05/2023 18:18:18  
Data da ciência por decurso de prazo: 30/05/2023

Demonstrativo - Outros - -

Comunicado - 1.666/2023

Data do Documento = 15/05/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 1.666/2023

DATA DE EMISSÃO : 31/05/2023

Acompanhar Quitação de Parcelamento  
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c1b6f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a136e



**MINISTÉRIO DA  
FAZENDA**Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://etecf.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da9c1b6f-2475-1193-8a0d-ab779a36e**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

<b>Nome</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO		<b>CNPJ/CPF</b> 10.146.371/0001-30
<b>Logradouro</b> AUGUSTO PEIXOTO, S N,		
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Cidade/UF</b> SAO JOAO/PE	<b>CEP</b> 55435-000
<b>Assunto do Processo</b>		<b>Nº Processo/Dossiê</b> 11277.735069/2023-29

**COMUNICADO Nº 1.666/2023**

Sr.(a) Gestor(a)

Seguem em anexo, documentos referente a consolidação do Pedido de Parcelamento da lei nº 10522/2002, modalidade Simplificada/Ordinária, supracitado.

Comunicamos que após a consolidação do parcelamento, os Darfs passarão a ser emitidos pelo sistema de parcelamento, código 1124-Darf numerado, podendo ser gerados pelo órgão público diretamente no e-Cac, menu Pagamentos e parcelamento->Solicitar e acompanhar->Consultar parcelamentos. Informamos ainda que o sistema de parcelamento não aceitará darf numerado que não foi emitido por ele.

Visando agilizar a comunicação e o atendimento das demandas do município, orientamos que caso ainda não tenha adotado o Domicílio Tributário Eletrônico(DTE) que faça a solicitação no portal E-Cac.

Atenciosamente,

Equipe de Órgãos do Poder Público - EOPP - 4 RF

Matr.

**Documento Assinado Digitalmente**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE APENSAÇÃO**

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.735203/2023-91

DATA DE EMISSÃO : 08/05/2023

Analisar Parcelamento  
JACKELINE NUNES DA SILVA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



Ministério da Fazenda



Receita Federal

## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	<b>10.146.371/0001-30</b>	Razão Social	<b>MUNICIPIO DE SAO JOAO</b>
Período Apuração	<b>31/05/2023</b>	Data de Vencimento	<b>31/05/2023</b>
		Número do Documento	<b>10100107576010074</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
6070	SIEFPAR - CONTINGÊNCIA- DÉBITO PREVIDENCIÁRIO	7.395,26	-	-	7.395,26
<b>Totais</b>		<b>7.395,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.395,26</b>

Banco	<b>BANCO DO BRASIL S A</b>	Data de Arrecadação	<b>11/05/2023</b>
Agência		Estabelecimento	<b>2921</b>
		Valor Restituído	<b>0,00</b>
		Referência	

Comprovante emitido às **12:02:26** de **15/05/2023** (horário de Brasília), sob o código de controle **a758.39da.dd57.5cc6.22d3.27ea.bce1.527f**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Documento de 1 página(s) confirmado digitalmente.

Cópia - Cópia simples - Documento nato digital não assinado eletronicamente

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILSON FERREIRA DELIMA  
 Acesso em: https://stcex1e2.pe.gov.br/epi/validar/validar\_documento:da9c1b0f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE APENSAÇÃO**

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.735204/2023-36

DATA DE EMISSÃO : 08/05/2023

Analisar Parcelamento  
JACKELINE NUNES DA SILVA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

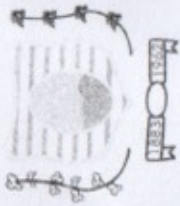


**ANEXO IV  
 AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em <https://stece.te.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=149c1bbf-347c-41f3-8a0d-491d029a136e>

<b>I – DADOS DO CONTRIBUINTE</b>					
01 – Nome/Nome Empresarial <b>MUNICIPIO DE SÃO JOÃO</b>					
02 – Identificação do contribuinte ( ) CPF ( X ) CNPJ <b>10.146.371/0001-30</b>			03 – Telefone e contato <b>87 - 3784-1258</b>		
04 – Nome/CPF do responsável pela empresa <b>JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA</b>					
<b>II – DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>					
05 – Nº do processo <b>10271.283389/2021-15</b>		06 – Quantidade de prestações para débito em conta <b>60</b>		07 – Vencimento da 1ª prestação a ser debitada <b>10/05/2023</b>	
<b>III – Identificação bancária</b>					
08 – Comp. <b>-</b>	09 – Cód. Banco <b>001</b>	10 – Cód. Agência <b>2625</b>	C1 <b>5</b>	11 – Nº da conta <b>120.125</b>	C2 <b>5</b>
12 – Nome do Banco <b>BANCO DO BRASIL S.A.</b>			13 – Nome da Agência <b>SÃO JOÃO</b>		
14 – Endereço do Banco <b>RUA CORONEL JOÃO FERNANDES, SN-CENTRO</b>			15 – Telefone <b>87-3784-1122</b>		16 – CEP <b>55.435-000</b>
<b>IV – AUTORIZAÇÃO</b>					
Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.					
DATA <b>26 / 04 /2023</b>		JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487 DE LIMA:62365851487 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária)			
<b>V - CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>					
1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo. 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês). 3 - Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.					





# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS ILMOS. SRS. PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO DIA 15 DE NOVEMBRO 2020 PARA O PERÍODO DE'2021 - 2023. Às 17 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco, no plenário da casa Emídio Correia de Oliveira, situado na Rua Coronel João Fernandes, Nº133, Centro. Conforme regulamentado pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa, em sessão solene, sob a presidência provisória do Vereador OTONIEL PEDRO DA SILVA (PSD), portador do CPF: 501.071.784-00 e RG: 3162565/SDS-PE, mais votado dentre os presentes, compareceram os Srs. JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA (PP), CPF nº 623.658.514-87 e inscrito no RG sob o nº 3.566.059 SSP-PE e JUCÉLIO MARINHO DA SILVA (PSB), CPF nº 705.982.744-72 e inscrito no RG sob o nº 4.045.146 SSP-PE, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como os vereadores RENATO VIRGULINO RODRIGUES (REPUBLICANOS), portador do CPF: 040.487.264-63 e RG: 6537904 SDS/PE, GILVAN CARVALHO PORTUGAL (PSD), portador do CPF: 086.505.264-62 e RG: 8337077 SDS/PE, LEANDRO SALES ZEFERINO (PSD), portador do CPF: 112.394.514-40 e RG: 9460650 SDS/PE, ANTONIO CARLOS DA SILVA (PSD), portador do CPF: 033.871.304-22 e RG: 6064663 SDS/PE, ROSINEIDE DE MOURA LEITE (PP), portador do CPF: 728.345.284-20 e RG: 5991877 SDS/PE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO (PP), CPF: 031.078.064-04 e RG: 5684431 SDS/PE, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO (PP), portador do CPF: 902.261.944-34 e RG: 01394201705 DETR/PE, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA (PSB), portador do CPF: 041.781.634-00 e RG: 6176971 SDS/PE, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA (PSB), portador do CPF: 180.313.328-78 e RG: 280218229 SSP/PE, HELENO DANTAS DE LIMA (REPUBLICANOS), portador do CPF: 538.977.577-53 e RG: 1446645 SSP/PE e ainda autoridades civis e a população em geral. Dado início a sessão, o presidente convidou os senhores Wilson Ferreira de Lima, Jucélio Marinho da Silva e Mairkon Flannckyn Correia para compor a mesa, este último na condição de secretário da sessão. Logo após, de acordo com o Art. 5º §4, solicitou que os eleitos se apresentassem diante do plenário para proferir o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO". Concluído o juramento, o presidente declarou empossados os Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito. Terminadas as manifestações individuais, o Presidente suspendeu a reunião por 30 minutos para que fossem apresentadas as chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021 - 2022. Reabrindo os trabalhos e solicitando que todos tomassem seus lugares, o presidente anunciou a inscrição das seguintes chapas: **Chapa 01** - Presidente - OTONIEL PEDRO DA SILVA, Vice-presidente - JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA, 1ª Secretária - RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, 2ª Secretária - ROSINEIDE DE MOURA LEITE; **Chapa 02** - Presidente - HELENO DANTAS DE LIMA, Vice-presidente - RENATO VIRGULINO RODRIGUES, 1º Secretário - GILVAN CARVALHO PORTUGAL, 2º Secretário - LEANDRO SALES ZEFERINO. Em seguida, o Sr. Presidente fez a chamada nominal dos vereadores para proclamação do voto. Terminada a votação, foi declarada eleita a Chapa 01 com 6 (seis) votos, tendo a Chapa 02 obtido ainda 5 (cinco) votos. Ato contínuo, agradeceu aos senhores que ora compunham a mesa e solicitou a nova composição com a Mesa Diretora eleita. Declarou então a chapa eleita devidamente empossada e determinou o encerramento da sessão. Do que, para constar, eu Mairkon Flannckyn Correia, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito, depois de lida, discutida e aprovada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 01 de Janeiro de 2021. (a.a.): OTONIEL PEDRO DA SILVA, RENATO VIRGULINO

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 Telefax: (87) 3784-1128 - São João - PE  
Site: [www.camarasaojoao.pe.gov.br](http://www.camarasaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camarasj@bluenet.com.br](mailto:camarasj@bluenet.com.br)  
CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1128

Fl. 14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Assesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9bfbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a736e

JOSE WILSON  
FERREIRA DE  
LIMA:62365851487

Assinado de forma digital por  
JOSE WILSON FERREIRA DE  
LIMA:62365851487  
Dados: 2022.02.01 12:28:36 -03'00"





# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

RODRIGUES, GILVAN CARVALHO PORTUGAL, LEANDRO SALES ZEFERINO, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ROSINEIDE DE MOURA LEITE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA, HELENO DANTAS DE LIMA, JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA, JUCÉLIO MARINHO DA SILVA. Está conforme o livro original.

*Emídio Correia de Oliveira*

OTONIEL PEDRO DA SILVA – PRESIDENTE

*Mairkon Flannckyn Correia*

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA – SECRETÁRIO AD HOC

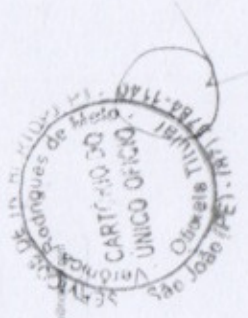


**CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES**  
RESPOSTA DE MANEJO - REGISTRO DE ATAS, PROTOCOLO DE TRABALHOS  
E RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CADASTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS  
E PESSÓAS FÍSICAS DE SÃO JOÃO - PERNAMBUCO

Registro - ATA TD/PJ - PJ  
Protocolado sob o n.º 371, e REGISTRADO em  
Pessoa Jurídica no livro A-6 sob o n.  
607, em 05/01/2021. Ecolumentos: R\$  
49,15 - TSNR: R\$ 11,04 - FERC: R\$ 6,07 -  
FERM: R\$ 0,55 - FUNSEG: R\$ 1,10 - ISS:  
R\$ 2,76 - Total: R\$ 70,67  
Setor: 0076430 DIG12202001 01517



a) VERONICA RODRIGUES DE MELO - Oficiala



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 116ª Zona – São João/PE, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de SÃO JOÃO/PE, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

**JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA**

por ter obtido, sob a legenda do(a) PROGRESSISTAS (RENOVA SÃO JOÃO), 7467 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

São João-PE, 17 de dezembro de 2020.

ANDRIAN DE LUCENA GALINDO  
Presidente da Junta Eleitoral

JOSE WILSON  
FERREIRA DE  
LIMA:62365851  
487

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILSON FERREIRA DE  
LIMA:62365851487  
Dados: 2022.02.01  
12:29:32 -03'00'

Código de verificação: 8cae4e9d61f3ddd80fbd6efada0e74a

A autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://divulgacaodcontas.tse.jus.br>  
(menu "Validação do diploma") informando o Código de Verificação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7b7f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e







**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB**  
**ENTIDADES DO PODER PÚBLICO**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 3149c1bb1-347e-4133-8a01-ab1d7d9af366

<b>Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):</b>	
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO
CNPJ:	05.724.550/0001-77

<b>Representante legal:</b>	
Nome:	JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
CPF:	623.658.514-87
Cargo:	PREFEITO

<b>Contato:</b>	
Telefone: (87) 3784-1154	Nome: JOSE WILSON

### REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos discriminados** conforme os seguintes parâmetros:

<b>Modalidade</b> (marque apenas <u>uma opção</u> ):	<b>Quantidade de parcelas</b> [ex: 36 (trinta e seis)]
<input checked="" type="checkbox"/> Simplificado	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

\* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª - o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Data: 09/05/2023 18:01:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_







MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\_documento=9c1bbf-3777111-8a0d-a8d1-79a136e

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

<b>Nome</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO		<b>CNPJ/CPF</b> 10.146.371/0001-30
<b>Logradouro</b> AUGUSTO PEIXOTO, S N,		
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Cidade/UF</b> SAO JOAO/PE	<b>CEP</b> 55435-000
<b>Assunto do Processo</b>		<b>Nº Processo/Dossiê</b> 11277.735069/2023-29

#### DESPACHO Nº 14.671/2023

Sr.(a) Gestor(a)

Segue em anexo, espelho de negociação e Darf de entrada (código de receita 6070, PA e vencimento (Mês de Negociação)), referente ao Pedido de Parcelamento da lei nº 10.522/2002, modalidade Simplificada, para os débitos discriminados no Anexo II da IN RFB nº 2.063/2022, disponíveis para parcelar.

Lembramos que os pedidos de parcelamento tem sua formalização condicionada ao prévio pagamento da primeira prestação e que o não pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica o cancelamento do pedido, conforme determina o art. 11 da lei nº 10.522/2002, alterado pela lei nº 11.941/2009, arquivamento deste e seguimento da cobrança dos valores envolvidos no pedido.

Caso para o período solicitado tenha havido pagamento em GPS, informar a situação para que a conversão de Documentos de Arrecadação seja efetuada, desconsidere a negociação, e aguarde nova negociação para Pedido de Parcelamento que ficará pedente da conversão de documento.

Se os valores do saldo devedor no espelho da negociação divergirem do discriminado no Anexo II da IN RFB nº 2.063/2022, comunicamos que essas divergências são em razão de retificações recentes na DCTFWeb, estas aguardam processamento. Nesses casos, o ente deverá formalizar novo pedido de parcelamento para o período o período não processado na data da extração, informando o CNPJ, código de receita, período de apuração(PA) e saldo devedor do valor original. Esta negociação é válida até último dia útil do mês da negociação.

Atenciosamente

Equipe de Órgãos do Poder Público - EOPP - 4 RF

Matr.

**Documento Assinado Digitalmente**


**DEMONSTRATIVO - ESPELHO DE NEGOCIAÇÃO DE PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**
**SALDO DEVEDOR CONSOLIDADO**


NI:	Processo	PA/EX	Receita	Valor Principal:	Valor Juros:	Valor Multa:	Valor Total:	Data Atualizacao:
03.061.099/0001-20	11277-735.203/2023-91	10/2022	1082	30.687,11	1.917,94	6.137,42	38.742,48	31/05/2023
03.061.099/0001-20	11277-735.203/2023-91	10/2022	1138	74.050,43	4.628,15	14.810,08	93.488,67	31/05/2023
03.061.099/0001-20	11277-735.203/2023-91	10/2022	1646	14.894,29	930,89	2.978,85	18.804,04	31/05/2023
10.146.371/0001-30	11277-735.069/2023-29	10/2022	1082	16.182,68	1.011,41	3.236,53	20.430,63	31/05/2023
10.146.371/0001-30	11277-735.069/2023-29	10/2022	1138	38.893,10	2.430,81	7.778,62	49.102,54	31/05/2023
10.146.371/0001-30	11277-735.069/2023-29	10/2022	1646	2.051,94	128,24	410,38	2.590,57	31/05/2023
30.840.892/0001-08	11277-735.204/2023-36	10/2022	1082	36.634,31	2.289,64	7.326,86	46.250,82	31/05/2023
30.840.892/0001-08	11277-735.204/2023-36	10/2022	1138	87.864,81	5.491,55	17.572,96	110.929,33	31/05/2023
30.840.892/0001-08	11277-735.204/2023-36	10/2022	1646	4.732,06	295,75	946,41	5.974,22	31/05/2023

**VALOR DA PARCELA DE ENTRADA**


NI Pesquisado	Valor Principal:	Valor Juros:	Valor Multa:	Valor Total:	Valor da Entrada(6070)	Data Atualizacao:
10.146.371/0001-30	305.990,73	19.124,38	61.198,11	386.313,30	6.438,55	31/05/2023





 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	31/05/2023
MUNICIPIO DE SAO JOAO	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	6.438,55
DARF válido para pagamento dentro do mês	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Observações:  Não alterar o código do DARF   DARF-Manual emitido em 08/05/2023	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	6.438,55
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
 Acesso em: https://eche.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc?eanCodigo=documento

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	31/05/2023
MUNICIPIO DE SAO JOAO	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	6.438,55
DARF válido para pagamento dentro do mês	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Observações:  Não alterar o código do DARF   DARF-Manual emitido em 08/05/2023	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	6.438,55
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

da9cbbf5-347c-4183-8a01-ab1d7d9af86e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

---

Número do Processo	11277.735069/2023-29
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.146.371/0001-30
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE SAO JOAO
Data de Protocolo	02/05/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DRF MACEIÓ



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.econ.tec.br/ep/validaDoc.seam?codDoc=documento:96c1bbf-347c-45-8a0d-ab1199af36e>

**CPF/CNPJ:** 10.146.371/0001-30  
**Nome:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Nº processo:** 11277-735.069/2023-29

Representação Pessoa Jurídica - JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO - FAZENDÁRIO - PARCELAMENTO TRATAPAR - ÓRGÃOS PÚBLICOS - PARCELAMENTO FAZENDÁRIO

Itens Verificados	
<b>Requerimento de Parcelamento de Débitos perante a RFB (quando o requerente for Estado, Distrito Federal ou Município), conforme Anexo II da IN RFB nº 1891/2019;</b>	✓
<b>autorização para Débito em Conta de Prestação de Parcelamento, conforme anexo III da IN 1891/2019, com os quadros I, III e IV preenchidos;</b>	✓
<b>cópia do DARF/GPS que comprove o pagamento da 1ª (primeira) parcela;</b>	✗
Se o requerimento for assinado por procurador, cópia autenticada de procuração com poderes específicos para parcelamento ou confissão de dívida, pública ou particular;	✗
<b>cópia autenticada do ato de nomeação ou de posse do representante legal do Estado, do Distrito Federal ou do Município;</b>	✓
cópia da petição de desistência devidamente protocoladas, no caso de os débitos se encontrarem sob discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não à causa legal de suspensão de exigibilidade, comprovando que o sujeito passivo desistiu expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial, e, cumulativamente, renunciou a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem a ação judicial e o recurso administrativo;	✗





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Receita Federal



ANEXO II  
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB  
ENTIDADES DO PODER PÚBLICO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: [https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:da9c0bf-347c-4133-8a0d-ab1d799af36e](https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:da9c0bf-347c-4133-8a0d-ab1d799af36e)

Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):	
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	
CNPJ: 10.146.371/0001-30	
Representante legal:	
Nome: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
CPF: 821.658.614-87	Cargo: PREFEITO
Contato:	
Telefone: (87) 3784-1164	Nome: JOSE WILSON

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros:

Modalidade <small>Escolha apenas uma opção:</small>	Quantidade de parcelas <small>(ex: 36, cinquenta e seis)</small>
<input checked="" type="checkbox"/> Simplificado	
<input type="checkbox"/> Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

\* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE e

Cláusula 4ª - a **cessão** dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União;

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
 José Wilson Ferreira de Lima  
 Prefeito de São João - PE

Fl. 1 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.



## TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declaro ainda estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal>>, em:
  - >> Caixa Postal ou
  - >> Processos Digitais (e-Processo) >> Comunicados e Intimações
- deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;
- o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configuração de confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Código do Processo Civil); e
- o parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

Local e Data: SÃO JOÃO DO CARVALHO, 28 DE ABRIL DE 2023

Assinatura:

Nome de quem assina:

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

José Wilson Ferreira de Lima  
 Prefeito de São João - PE

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### A) Documentos obrigatórios

1. Requerimento de parcelamento;
2. Discriminativo dos débitos a serem parcelados, devidamente preenchido;
3. Ato de nomeação ou posse do representante;
4. Documento de identificação do representante.

**CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES**  
 Rua João de Deus, Número 119 - São João/PE - Fone: (33) 2144-1140 - E-mail: [veronica@cartorioveronica.com.br](mailto:veronica@cartorioveronica.com.br)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
 (1) JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA Dou fe  
 São João (PE), 28/04/2023 Ao Cartório  
 R\$ 4,54 - TSNR: R\$ 1,01 - FERC: R\$ 0,50  
 - FERM: R\$ 0,05 - FUNSEG: R\$ 0,10 - ISS:  
 R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45 \*Selo(s)  
 0076430 MGP12202201 01914

a) VERÔNICA RODRIGUES DE MELO - Tabelião

João de Deus, Número 119 - São João/PE - Fone: (33) 2144-1140 - E-mail: [veronica@cartorioveronica.com.br](mailto:veronica@cartorioveronica.com.br)

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**  
 Oficial Titular  
 João de Deus (PE) - (33) 2144-1140

É o 1.º do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.







MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Receita Federal



ANEXO II  
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB  
ENTIDADES DO PODER PÚBLICO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9b6f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a836e

Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 03.061.099/0001-20

Representante legal:

Nome: JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 623.658.514-87

Cargo: PREFEITO

Contato:

Telefone: (87) 3784-1154

Nome: JOSE WILSON

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros:

Modalidade (marque apenas uma opção):	Quantidade de parcelas (ex: 36 (mês e ano))
<input checked="" type="checkbox"/> Simplificada	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Ordinária	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

\* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada.

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE e

Cláusula 4ª - o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

Assinatura

  
José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

El. 3 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: da9c9bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

### TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC acessível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederat>, em:
  - >> Caixa Postal ou
  - >> Processos Digitais (e-Processo) >> Comunicados e Intimações;
- deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;
- o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irrefratável da dívida e configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 Código do Processo Civil; e
- o parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

Local e Data: SÃO JOÃO, 27 DE ABRIL DE 2023

Assinatura: 

Nome de quem assina: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### A) Documentos obrigatórios

1. Requerimento de parcelamento
2. Discriminativo dos débitos a serem parcelados, devidamente preenchido
3. Ato de nomeação ou posse do representante
4. Documento de identificação do representante

**CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES**

Cartório de Registro em Imóveis - Pessoa Física

Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro, São João - PE

---

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 (1) JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, Dou fe  
 São João (PE), 28/04/2023. Ao Cartório:  
 R\$ 4,54 - TSNR: R\$ 1,01 - FERC: R\$ 0,50  
 - FERM: R\$ 0,05 - FUNSEG: R\$ 0,10 - ISS:  
 R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45 + Selo(s)

0076430 ZRD12202201 01908

a) VERONICA RODRIGUES DE MELO - Tabelião



Fl. 3 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.



### DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A SEREM PARCELADOS

\* É possível verificar a lista de processos e débitos que podem ser parcelados no Relatório Fiscal.

**A) Débitos controlados em processos** (um processo agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência)

\* É possível verificar a lista de processos que podem ser parcelados no Relatório Fiscal.

Relacionar abaixo nº Processo ou DEBCAD (ex: 12345-400123/2021-00, 12345-400124/2021-99, 15.123.456-7, 17.345.678-9)

**B) Débitos NÃO controlados em processos** (a dívida ainda está individualizada por tributo e período de apuração/competência)

Código de receita do tributo	Período de apuração ou competência	Data de vencimento	Valor devido (sem juros/multa)
1083	10/2022	18/11/2022	R\$ 30.587,11
1138	10/2022	18/11/2022	R\$ 74.060,43
1848	10/2022	18/11/2022	R\$ 14.894,29

CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES

Rua do Comércio, 250 - São João - PE  
 CEP 55011-000 - Fone: (51) 3334-1140 - E-mail: cartorio@saوجoao-pe.gov.br

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
 (1) JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA Dou fe  
 São João(PE) 28/04/2023 Ao Cartório  
 R\$ 4,54 - TSNR R\$ 1,01 - FERC R\$ 0,50  
 - FERM R\$ 0,05 - FUNSEG R\$ 0,10 - ISS  
 R\$ 0,25 - Total R\$ 6,45 \*Selo(s)  
 0076430 EAN12202201 01907


a) VERONICA RODRIGUES DE MELO - Tabela  
 de Valores

An. João de São João, nº 01, Rua João de São João nº 224-1140 - São João - PE  
 Cartório e Tabelionato de Notas - CREA/PE 000473/2013

\* Caso necessário de mais linhas, utilizar mais cópias desse demonstrativo

Local e Data: **SÃO JOÃO DE NOVIEMBRO DE 2022**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome de quem assina: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

  
 José Wilson Ferreira de Lima  
 Prefeito de São João - PE





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Receita Federal



ANEXO II  
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB  
ENTIDADES DO PODER PÚBLICO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9b0f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a36e

Identificação da entidade do poder público (estado, distrito federal e município):	
Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:	30.840.892/0001-08
Representante legal:	
Nome:	JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA
CPF:	623.658.514-87
Cargo:	PREFEITO
Contato:	
Telefone:	( 87 ) 3784-1154
Nome:	JOSE WILSON

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos discriminados** conforme os seguintes parâmetros

Modalidade (marque apenas uma opção):	Quantidade de parcelas (ex. 30 (trinta e seis))
<input checked="" type="checkbox"/> Simplificado	<input type="text" value=""/>
<input type="checkbox"/> Ordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60x)

\* Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção** no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª - em caso de atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a **retenção** do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª - o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CARTÓRIO ÚNICO  
SÃO JOÃO - PE

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

Fl. 3 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.



## TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal>>, em >> Caixa Postal ou >> *Processos Digitais (e-Processo)* >> *Comunicados e Intimações*
- deverá acessar periodicamente o **Portal e-CAC para acompanhamento** da situação do parcelamento
- o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretratável da dívida e configuração de confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e;
- o parcelamento será rescindido em caso de **falta de pagamento** de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

Local e Data: SÃO JOÃO, 27 DE ABRIL DE 2023

Assinatura

Nome de quem assina

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

José Wilson Ferreira de Lima  
 Prefeito de São João - PE

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### A) Documentos obrigatórios

1. Requerimento de parcelamento
2. Discriminativo dos débitos a serem parcelados, devidamente preenchido
3. Ato de nomeação ou posse do representante
4. Documento de identificação do representante



Fl. 3 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://cfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d799af36e

## DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A SEREM PARCELADOS

\* É possível verificar a lista de processos e débitos que podem ser parcelados no Relatório Fiscal

**A) Débitos controlados em processos** (um processo agrupa a dívida de various tributos e período de apuração/competência)  
 É possível verificar a lista de processos que podem ser parcelados no Relatório Fiscal

Relacionar abaixo nº Processo ou DEBCAD: (ex: 12345-400123/2021-00; 12345-400124/2021-99; 15.123.456-7; 17.345.678-8)

---



---



---

**B) Débitos NÃO controlados em processos** (a dívida ainda está individualizada por tributo e período de apuração/competência)

Código de remessa via tributo	Período de apuração ou competência	Data de vencimento	Valor originário (sem juros ou multa)
1092	10/2022	18/11/2022	R\$ 36.834,11
1138	10/2022	18/11/2022	R\$ 87.884,81
1648	10/2022	18/11/2022	R\$ 4.732,06

\* Caso necessário de mais informações, utilizar mais cópias desse discriminativo

Local e Data: SÃO JOÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Assinatura:

Nome de quem assina: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA



*[Handwritten signature in blue ink]*

**CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES**  
CRMV - SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO - MATRÍCULA Nº 131.215  
 Rua da Cidadela - Setor de 200A, 22 - Bairro Jardim I, São João - Pernambuco  
 Telefone: (0800) 23 6600 / 3366 - 7119

---

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 (1) JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, Dou fe  
 São João(PE), 28/04/2022 Ao Cartório:  
 R\$ 4,54 - TSNR: R\$ 1,01 - FERC: R\$ 0,50  
 - FERM: R\$ 0,05 - FUNSEG: R\$ 0,10 - ISS:  
 - R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45 \*Selo(s):  
 0076430-RUS12202201-01910


a) VERONICA RODRIGUES DE MELO Tabelaria

Ano de emissão: 27/01/2022 - 14h 40min - Tipo: 01 - 13h 11min - 1364  
 Tamanho da imagem: 400x40 - 480x480


**José Wilson Ferreira de Lima**  
 Prefeito de São João - PE





 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	31/05/2023
MUNICIPIO DE SAO JOAO	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	7.395,26
DARF válido para pagamento dentro do mês	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Observações:  Não alterar o código do DARF	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	7.395,26
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	DARF-Manual emitido em 11/05/2023		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
 Acesso em: https://eche.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.lean Código do documento

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	31/05/2023
MUNICIPIO DE SAO JOAO	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	7.395,26
DARF válido para pagamento dentro do mês	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Observações:  Não alterar o código do DARF	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	7.395,26
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	DARF-Manual emitido em 11/05/2023		

da9cbbf5-347c-4183-8a01-ab1d7d9af86e



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.735069/2023-29  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

### TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO - COMUNICADO

O Contribuinte acessou o teor dos documentos relacionados abaixo na data 11/05/2023 13:40h, pela abertura dos arquivos digitais correspondentes, acesso esse realizado ou através do sistema Processo Digital, disponível no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (Portal e-CAC), acessando a opção Consulta Comunicados/Intimações ou a opção Consulta Processos, ou através do aplicativo e-Processo para dispositivos móveis acessando a aba de Documentos após realizar a Consulta do Processo. Esses documentos já se encontravam disponibilizados desde 11/05/2023 na Caixa Postal.

Comunicado - [ 1.636/2023 ]

Data do Documento = 11/05/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 1.636/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF 1ª Parcela

Demonstrativo - Outros - Espelho da Negociação após Retificação

Contribuinte: 10.146.371/0001-30 MUNICIPIO DE SAO JOAO (ou seu Representante Legal)

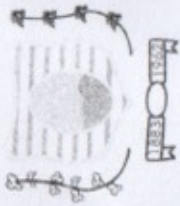
DATA DE EMISSÃO : 11/05/2023

Realizar Ciência  
RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: da9c1bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e





# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS ILMOS. SRS. PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO DIA 15 DE NOVEMBRO 2020 PARA O PERÍODO DE'2021 - 2023. Às 17 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco, no plenário da casa Emídio Correia de Oliveira, situado na Rua Coronel João Fernandes, Nº133, Centro. Conforme regulamentado pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa, em sessão solene, sob a presidência provisória do Vereador OTONIEL PEDRO DA SILVA (PSD), portador do CPF: 501.071.784-00 e RG: 3162565/SDS-PE, mais votado dentre os presentes, compareceram os Srs. JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA (PP), CPF nº 623.658.514-87 e inscrito no RG sob o nº 3.566.059 SSP-PE e JUCÉLIO MARINHO DA SILVA (PSB), CPF nº 705.982.744-72 e inscrito no RG sob o nº 4.045.146 SSP-PE, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como os vereadores RENATO VIRGULINO RODRIGUES (REPUBLICANOS), portador do CPF: 040.487.264-63 e RG: 6537904 SDS/PE, GILVAN CARVALHO PORTUGAL (PSD), portador do CPF: 086.505.264-62 e RG: 8337077 SDS/PE, LEANDRO SALES ZEFERINO (PSD), portador do CPF: 112.394.514-40 e RG: 9460650 SDS/PE, ANTONIO CARLOS DA SILVA (PSD), portador do CPF: 033.871.304-22 e RG: 6064663 SDS/PE, ROSINEIDE DE MOURA LEITE (PP), portador do CPF: 728.345.284-20 e RG: 5991877 SDS/PE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO (PP), CPF: 031.078.064-04 e RG: 5684431 SDS/PE, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO (PP), portador do CPF: 902.261.944-34 e RG: 01394201705 DETR/PE, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA (PSB), portador do CPF: 041.781.634-00 e RG: 6176971 SDS/PE, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA (PSB), portador do CPF: 180.313.328-78 e RG: 280218229 SSP/PE, HELENO DANTAS DE LIMA (REPUBLICANOS), portador do CPF: 538.977.577-53 e RG: 1446645 SSP/PE e ainda autoridades civis e a população em geral. Dado início a sessão, o presidente convidou os senhores Wilson Ferreira de Lima, Jucélio Marinho da Silva e Mairkon Flannckyn Correia para compor a mesa, este último na condição de secretário da sessão. Logo após, de acordo com o Art. 5º §4, solicitou que os eleitos se apresentassem diante do plenário para proferir o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO". Concluído o juramento, o presidente declarou empossados os Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito. Terminadas as manifestações individuais, o Presidente suspendeu a reunião por 30 minutos para que fossem apresentadas as chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021 - 2022. Reabrindo os trabalhos e solicitando que todos tomassem seus lugares, o presidente anunciou a inscrição das seguintes chapas: **Chapa 01** - Presidente - OTONIEL PEDRO DA SILVA, Vice-presidente - JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA, 1ª Secretária - RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, 2ª Secretária - ROSINEIDE DE MOURA LEITE; **Chapa 02** - Presidente - HELENO DANTAS DE LIMA, Vice-presidente - RENATO VIRGULINO RODRIGUES, 1º Secretário - GILVAN CARVALHO PORTUGAL, 2º Secretário - LEANDRO SALES ZEFERINO. Em seguida, o Sr. Presidente fez a chamada nominal dos vereadores para proclamação do voto. Terminada a votação, foi declarada eleita a Chapa 01 com 6 (seis) votos, tendo a Chapa 02 obtido ainda 5 (cinco) votos. Ato contínuo, agradeceu aos senhores que ora compunham a mesa e solicitou a nova composição com a Mesa Diretora eleita. Declarou então a chapa eleita devidamente empossada e determinou o encerramento da sessão. Do que, para constar, eu Mairkon Flannckyn Correia, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito, depois de lida, discutida e aprovada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 01 de Janeiro de 2021. (a.a.): OTONIEL PEDRO DA SILVA, RENATO VIRGULINO

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 Telefax: (87) 3784-1128 - São João - PE  
Site: [www.camarasaojoao.pe.gov.br](http://www.camarasaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camarasj@bluenet.com.br](mailto:camarasj@bluenet.com.br)  
CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1128

Fl. 51

VR 04RF DE VAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Assesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9bfbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a736e

JOSE WILSON  
FERREIRA DE  
LIMA:62365851487

Assinado de forma digital por  
JOSE WILSON FERREIRA DE  
LIMA:62365851487  
Dados: 2022.02.01 12:28:36 -03'00"





# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

RODRIGUES, GILVAN CARVALHO PORTUGAL, LEANDRO SALES ZEFERINO, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ROSINEIDE DE MOURA LEITE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA, HELENO DANTAS DE LIMA, JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA, JUCÉLIO MARINHO DA SILVA. Está conforme o livro original.

*Emídio Correia de Oliveira*

OTONIEL PEDRO DA SILVA – PRESIDENTE

*Mairkon Flannckyn Correia*

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA – SECRETÁRIO AD HOC

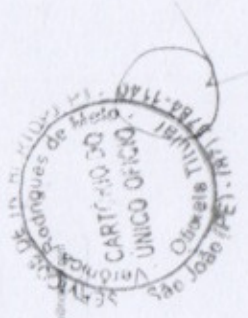


**CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES**  
DESCOLOCADOS: REGISTRO DE ATOS, PROTESTO DE TÍTULOS  
REGISTRO DE MARCA, REGISTRO DE TÍTULOS E LICENCIAMENTOS E OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS  
AVENIDA FRAYMIGUEL DO AMARAL - DISTRITO TORRE

Registro - ATA TD/PJ - PJ  
Protocolado sob o n.º 371, e REGISTRADO em  
Pessoa Jurídica no livro A-6 sob o n.  
607, em 05/01/2021. Ecolumentos: R\$  
49,15 - TSNR: R\$ 11,04 - FERC: R\$ 6,07 -  
FERM: R\$ 0,55 - FUNSEG: R\$ 1,10 - ISS:  
R\$ 2,76 - Total: R\$ 70,67  
Setor: 0076430 DIG12202001 01517



a) VERONICA RODRIGUES DE MELO - Oficiala



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 116ª Zona – São João/PE, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de SÃO JOÃO/PE, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

### JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

por ter obtido, sob a legenda do(a) PROGRESSISTAS (RENOVA SÃO JOÃO), 7467 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

São João-PE, 17 de dezembro de 2020.

JOSE WILSON  
FERREIRA DE  
LIMA:62365851  
487

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILSON FERREIRA DE  
LIMA:62365851487  
Dados: 2022.02.01  
12:29:32 -03'00'

---

ANDRIAN DE LUCENA GALINDO  
Presidente da Junta Eleitoral

Código de verificação: 8cae4e9d61f3ddd80fbd6efada0e74a

A autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>  
(menu "Validação do diploma") informando o Código de Verificação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7b7f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e







COMPESA S.A. - CNPJ 07.000.000/0001-90 - Rua 13 de Maio, 1300 - 50050-000 Recife - PE  
Telefone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111  
Site: www.compesa.com.br

Nº Documento: 2000122338882 Seriação: 1807-2030

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA Nº Contrato: 96704  
R. NUNES SILVA NETO, S. 0500A - ZONA RURAL - RECIFE - PE CEP: 50415-000  
Inscrição: 01.128.450.000-000 CNPJ: 000000000000000000 CATEGORIA: AUTÔNOMO (RESIDUAL)

LIÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	STATUS
18/07/2008	18/07/2008	45,00	PAGO

CONSUMO	VALOR	CONSUMO	VALOR
18/07/2008	45,00	18/07/2008	45,00

DESCR. DE SERVIÇOS	VALOR R\$
AGUA	44,00
ESGOTO	1,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TAXAS

CONSUMO POR TAXA	VALOR R\$
AGUA	44,00
ESGOTO	1,00

08/11/2008 45,00

**CARTÃO VERIFICADOR**

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO

VALIDADE: 01/11/2008 - 31/10/2009

CONTABILIDADE: 01/11/2008 - 31/10/2009

VALOR: R\$ 45,00

DATA: 08/11/2008

CPF: 01220201-00734

VENICOR RODRIGUES DE MELLO

VALIDADE: 01/11/2008 - 31/10/2009

DATA	VALOR	STATUS
08/11/2008	45,00	PAGO

FUIVE TRANSMISSÃO À CATEGORIA VERIFICADOR (SEU TITULAR, TITULAR A 2º NÍVEL OU TITULAR DE 3º NÍVEL) SEM LACAR PROVISÓRIO SEM FIM À VERIFICAÇÃO. SITE: 1611. EP SÃO-COMERCIO.COM.BR

compesa

Atendimento: 0800-0810195  
Atendimento: 0800-0810195

Arpe

0800-2613844

08/11/2008 45,00

**CÓPIA COLORIDA**  
- TABELAS DE  
SÃO JUDÁ - PE

45,00

VIA COMISSÃO

ALTERAÇÃO MENSAL



EXON (DATA EMISSÃO)

Ativar perfil de acesso | Irá para minha mensagem

**Demonstrativo de pagamentos**

Esta funcionalidade permite consultar o demonstrativo de pagamentos de um parcelamento.

Identificação

CNPJ/CPF: 10.146.371/0001-30      Nome/tome empresarial: MUNICIPIO DE SAO JOAO

Modalidade: Parcelamento Simplificado (OPP)      Parcelamento: 02260001100006007242391      Data de consolidação: 02/05/2023      Situação: Ativo

Data da arrecadação	Valor arrecadado (R\$)	Dívida amortizada (R\$)	Juros amortizados (R\$)	Documento
11/05/2023	7.395,26	7.395,26	0,00	7032313544286582
17/07/2023	7.548,34	7.395,26	153,08	7032319307296648
31/07/2023	7.548,34	7.395,26	153,08	7032319892139858
26/09/2023	7.711,77	7.395,26	316,51	7032324443882916
29/09/2023	7.711,77	7.395,26	316,51	7032327215456593
31/10/2023	7.783,51	7.395,26	388,25	7032330362429027
30/11/2023	7.857,46	7.395,26	462,20	7032333192041796
28/12/2023	7.925,50	7.395,26	530,24	7032335246279210

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE CIÊNCIA POR ABERTURA DE MENSAGEM  
COMUNICADO**

O destinatário foi cientificado, com acesso aos documentos relacionados abaixo, pela abertura da mensagem da ciência na sua Caixa Postal, na data de 04/12/2023.

Data do registro da mensagem na Caixa Postal: 04/12/2023  
09:43:14

Comunicado - [ 4.496/2023 ]

Data do Documento = 04/12/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 4.496/2023

Demonstrativo de Débitos Parcelados

DATA DE EMISSÃO : 04/12/2023

RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA

Acompanhar Quitação de Parcelamento

PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR

EOPP-DEVAT04-VR

VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

VR 04RF DEVAT

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13031.613460/2023-81

SOLICITANTE DA SJD: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO PRINCIPAL

**TERMO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA**

Em 10/11/2023 10:57:28 foi registrada a Solicitação de Juntada de Documentos ao processo citado acima.

Essa solicitação envolve o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

**\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO**

Título	SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE
Documento de Expediente Principal no Processo	NA
Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador	10/11/2023

**\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO**

Título	FORMULÁRIO - PEDIDIO DE
Documento de Expediente Principal no Processo	NA
Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador	10/11/2023

**\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO**

Título	FORMULÁRIO - PEDIDIO DE
Documento de Expediente Principal no Processo	NA
Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador	10/11/2023

**\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO**

Título	FORMULÁRIO - PEDIDIO DE
Documento de Expediente Principal no Processo	NA
Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador	10/11/2023

**\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO**

Título	FORMULÁRIO - PEDIDIO DE
Documento de Expediente Principal no Processo	NA
Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador	10/11/2023

Para a Solicitação de Juntada de Documentos descrita acima foi(ram) identificada(s) justificativa(s)/observação(s) conforme segue:

A Solicitação de Juntada de Documentos teve o(s) seguinte(s) documento(s) aceito(s):

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente.

Cópia - Original





VR\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO

\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO

\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO

\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO

\* PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO

E o(s) seguinte(s) documento(s) não foi(ram) aceito(s):

**Nenhum documento foi rejeitado.**

Data de Emissão: 13/11/2023 12:59:50 - Preparar Distribuição - LUCIANA PAIVA MENDES

PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR

EOPP-DEVAT04-VR

VR 04RF DEVAT



COMPESA - RUA LISBOA - 308 - 3381 - JARDIM SANTA HELENA PE  
CEP: 55440-000 - Fone: (51) 3331-2000 (40 linhas)  
Toll-free: 0800 88 12345 (15 linhas)  
Site: www.compesa.com.br

Nº Documento: 2000127338882      Data Emissão: 28/11/2008

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA      Nº Contrato: 96794  
R. SANTA RITA Nº 1234 - 55440-000 - JARDIM SANTA HELENA PE CEP: 55440-000  
CNPJ: 08.000.000/0001-00      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.123.456/0001-00      COLOCAÇÃO: AUTOMÁTICA (CONTINUA)

TIPO DE CONTADOR	VOLUME	VALOR	VALOR UNIDADE
ÁGUA	12,34	45,00	R\$ 3,66
ESGOTO	12,34	1,00	R\$ 0,08

ÁGUA: 12,34 m³ - 45,00 R\$      ESGOTO: 12,34 m³ - 1,00 R\$  
12,34 m³ - 45,00 R\$      12,34 m³ - 1,00 R\$

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR	SOMADO POR FAIXA		VALOR R\$
		QTD	VALOR	
ÁGUA	45,00	1	45,00	45,00
ESGOTO	1,00	1	1,00	1,00

**CARTÃO VERIFICAR RÓTULO**  
AUTENTICO para os devidos efeitos: a  
presente copia reprografica do documento  
que me foi apresentado em Cartão de  
Identificação nº 123456789 - do Cartão de  
Identificação nº 123456789 - FISCAL - Nº 0.40  
- FISCAL - Nº 0.24 - FISCAL - Nº 0.07 - ISS  
- Nº 0.18 - ISS - Nº 4.00  
e/ou - Nº 123456789/0001-00/0001-00

VERIFICAR RÓTULO DE FISCAL Tabelas

28/11/2008

0800-2613844



DATA	VALOR	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
28/11/2008	45,00	R\$	45,00

FIZER TRANSMISSÃO À CÂMARA VERDE DO JORNAL, SENDO A 2ª VAGA DE PUBLICAR SE DEPOE E ENTA, SEM LADOR  
PROBADA COM ESTES E PERMANECER. SITUA 1234. EM SÃO-CARLOS, COM 28.



0800-2613844

**CÓPIA COLORIDA**  
- TABELAS DE  
SÃO JOÃO - PE

DATA	VALOR	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
28/11/2008	45,00	R\$	45,00

ALTERAÇÃO MENSAL

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Clausula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Clausula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,88
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,82

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://site.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09990105-3472-21133-8a0d-ab1d7d9af36e

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,89
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,22

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9990100-99-3472-21133-8a0d-ab1d7d9af36e

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO / PROCEDIMENTO: 13031.613460/2023-81  
SOLICITANTE DA SJD: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO  
RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO PRINCIPAL  
DATA E HORA: 10/11/2023 10:57:28  
DOCUMENTO: PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS CONSIDERADOS COMO FALTANTES

**SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS CONSIDERADOS**

Prezada,  
ISABELLA BARACHO LOTTI PINTO

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13031.613460/2023-81  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

Em atendimento à solicitação de saneamento, referente ao despacho de encaminhado no processo 13031.613460/2023-81. Informamos que estamos anexando para juntada no referido processo os FORMULÁRIOS DE PEDIDO DE PARCELAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO de acordo com o Anexo II IN RFB 2063/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da9c1bf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

**Demonstrativo da revisão da consolidação**

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Parcelamento:** 0226.00011.0000820460.23-53 **Modalidade:** Parcelamento Simplificado (OPP)  
**Situação do parcelamento:** Em parcelamento  
**Data da consolidação:** 30/11/2023  
**Data da conclusão da revisão:** 04/12/2023

**Extrato do parcelamento**

Resumo da dívida	Consolidada no parcelamento
Principal (BRL)	363.193,05
Multa (BRL)	72.638,56
Juros (BRL)	3.631,86
<b>Total (BRL)</b>	<b>439.463,47</b>
<b>Dívida consolidada no parcelamento (BRL) 439.463,47</b>	
(-) Amortizações	7.324,39
Pagamentos (BRL)	7.324,39
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	432.139,08
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	4.321,39
<b>Saldo devedor em 04/12/2023 (BRL)</b>	<b>436.460,47</b>



**Lista de débitos**

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 32.609,37	32.609,37	6.521,87	326,09	39.457,33	11277-740.240/2023-11	03.061.099/0001-20	
1082-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 5.692,28	5.692,28	1.138,45	56,92	6.887,65	11277-740.242/2023-19	05.724.550/0001-77	
1082-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 18.666,20	18.666,20	3.733,24	186,66	22.586,10	11277-740.238/2023-42	10.146.371/0001-30	
1082-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 43.073,98	43.073,98	8.614,79	430,73	52.119,50	11277-740.241/2023-66	30.840.892/0001-08	
1138-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 75.597,23	75.597,23	15.119,44	755,97	91.472,64	11277-740.240/2023-11	03.061.099/0001-20	
1138-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 13.656,67	13.656,67	2.731,33	136,56	16.524,56	11277-740.242/2023-19	05.724.550/0001-77	
1138-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 46.666,65	46.666,65	9.333,33	466,66	56.466,64	11277-740.238/2023-42	10.146.371/0001-30	
1138-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 103.183,99	103.183,99	20.636,79	1.031,83	124.852,61	11277-740.241/2023-66	30.840.892/0001-08	
1646-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 15.318,46	15.318,46	3.063,69	153,18	18.535,33	11277-740.240/2023-11	03.061.099/0001-20	
1646-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 706,76	706,76	141,35	7,06	855,17	11277-740.242/2023-19	05.724.550/0001-77	
1646-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 2.407,94	2.407,94	481,58	24,07	2.913,59	11277-740.238/2023-42	10.146.371/0001-30	
1646-01	Setembro/2023	20/10/2023	BRL 5.613,52	5.613,52	1.122,70	56,13	6.792,35	11277-740.241/2023-66	30.840.892/0001-08	

**Resumo das parcelas no momento da conclusão da revisão**

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	1	0	0	59	0,00

**Lista de parcelas**

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	30/11/2023	7.324,39	0,00	Paga

Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032333813717379	30/11/2023	7.324,39	7.324,39	0,00

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	28/12/2023	7.324,39	7.397,63	A vencer
3	31/01/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
4	29/02/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
5	28/03/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
6	30/04/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
7	31/05/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer



8	28/06/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
9	31/07/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
10	30/08/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
11	30/09/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
12	31/10/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
13	29/11/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
14	30/12/2024	7.324,39	7.397,63	A vencer
15	31/01/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
16	28/02/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
17	31/03/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
18	30/04/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
19	30/05/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
20	30/06/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
21	31/07/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
22	29/08/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
23	30/09/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
24	31/10/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
25	28/11/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
26	30/12/2025	7.324,39	7.397,63	A vencer
27	30/01/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
28	27/02/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
29	31/03/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
30	30/04/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
31	29/05/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
32	30/06/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
33	31/07/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
34	31/08/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
35	30/09/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
36	30/10/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
37	30/11/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
38	30/12/2026	7.324,39	7.397,63	A vencer
39	29/01/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
40	26/02/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
41	31/03/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
42	30/04/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer



43	31/05/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
44	30/06/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
45	30/07/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
46	31/08/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
47	30/09/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
48	29/10/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
49	30/11/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
50	30/12/2027	7.324,39	7.397,63	A vencer
51	31/01/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
52	25/02/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
53	31/03/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
54	28/04/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
55	31/05/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
56	30/06/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
57	31/07/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
58	31/08/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
59	29/09/2028	7.324,39	7.397,63	A vencer
60	31/10/2028	7.324,46	7.397,70	A vencer

Documento de 4 página(s) confirmado digitalmente.  
Cópia - Cópia simples - Documento nato digital nao assinado eletronicamente

**Pagamentos**

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
30/11/2023	7.324,39	7.324,39	0,00	7032333813717379

**Dados da revisão**

**Motivo:** A pedido do contribuinte      **Número do Processo:** 11277-740.238/2023-42  
**Justificativa:** PARCELAMENTO SIMPLIFICADO OPP





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE APENSAÇÃO**

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.740242/2023-19

DATA DE EMISSÃO : 14/11/2023

LUCIANA PAIVA MENDES  
Emitir Despacho - Sem Quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 13031.613460/2023-81  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

DESTINO: PREPARO-SECOP06-VR - Acompanhar Providência Externa

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

#### SANEAMENTO

A solicitação da juntada de documentos foi aceita com **RESSALVA** porque não foram apresentados todos os documentos e/ou atendidos os requisitos necessários à análise do processo.

**Serviço:** Parcelamento Simplificado / Ordinário dos Municípios, Estados e DF

#### Documentos / Requisitos:

- a) formulário PEDIDO DE PARCELAMENTO (assinado pelo Prefeito ou Governador);
- b) Ato de Diplomação ou Posse do Prefeito ou Governador;
- c) Portaria de Delegação de competência com poderes específicos ou ato de nomeação com Procurador (somente se não for assinado pelo Prefeito/ Governador).

Orientações: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-dividas-tributarias-de-estados-e-municipios-junto-a-receita-federal>

**Itens faltantes:** Ausência da Assinatura ao Doc./Requisitos : a) formulário PEDIDO DE PARCELAMENTO (assinado pelo Pref

O interessado deverá apresentar os documentos faltantes e/ou atender aos demais requisitos necessários ao prosseguimento da análise do processo. Para maiores informações acesse:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

DATA DE EMISSÃO : 07/11/2023

ISABELLA BARACHO LOTTI PINTO  
Expedir Processo / Dossiê  
PREPARO-SECOP06-VR  
VR 06RF SECOP





**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>



Ministério da  
Fazenda

Receita Federal

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
--

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM DE ATO OFICIAL NA  
CAIXA POSTAL  
COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem, com acesso aos documentos relacionados abaixo, por meio de sua Caixa Postal, considerada seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) perante a RFB, na data de 04/12/2023 09:43:14.

Comunicado - [ 4.496/2023 ]

Data do Documento = 04/12/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 4.496/2023

Demonstrativo de Débitos Parcelados

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou abrir o documento objeto da ciência, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 04/12/2023

BRUNO ROSA NOGUEIRA  
Apreciar e Assinar Documento  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

DESTINO: PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR - Preparar Distribuição

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

DEFERE-SE PRELIMINARMENTE o pedido de inclusão dos débitos indicados no pedido de parcelamento pela Lei nº 10.522/2002, que passaram a ser controlados pelos seguintes processos: 11277.740.238/2023-42 (MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO); 11277.740.242/2023-19 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); 11277.740.241/2023-66 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e 11277.740.240/2023-11 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE). Sendo assim, para atender à condição determinada no artigo 6º da IN RFB 2063/2022, encaminham-se os presentes autos à equipe que irá acompanhar a efetivação do pagamento da primeira parcela, para fins de adoção de providências pertinentes à consolidação do parcelamento e à ciência da decisão ao interessado. Ressalta-se que o não recolhimento da primeira parcela pelo ente federativo, até a data do vencimento do respectivo DARF, ensejará a revogação do DEFERIMENTO PRELIMINAR.

DATA DE EMISSÃO : 14/11/2023

LUCIANA PAIVA MENDES  
Emitir Despacho - Sem Quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

Ministério da  
Fazenda

Receita Federal

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Clausula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Clausula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>



**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,88
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,22

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
Assinatura	Local e Data

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM DE ATO OFICIAL NA  
CAIXA POSTAL DTE - COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem, com acesso aos documentos relacionados abaixo, por meio de sua Caixa Postal, considerada seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) perante a RFB, na data de 14/11/2023 11:38:41.

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais -  
ENTRADA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Despacho - [ 18.037/2023 ]

Data do Documento = 14/11/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 18.037/2023

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 14/11/2023

LUCIANA PAIVA MENDES  
Emitir Despacho - Sem Quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE CIÊNCIA POR ABERTURA DE DOCUMENTO  
COMUNICADO**

O Contribuinte obteve acesso aos documentos relacionados abaixo na data 24/11/2023 10:49h, pela abertura dos arquivos digitais correspondentes no link Processo Digital, no Portal e-CAC, através da opção Comunicados/Intimações, os quais já se encontravam disponibilizados desde 14/11/2023 na Caixa Postal (Domicílio Tributário Eletrônico), estando cientificado na referida data de acesso aos documentos ou a partir do 1º útil após essa data, caso o referido acesso aos documentos tenha se realizado em dia não útil.

Despacho - [ 18.037/2023 ]

Data do Documento = 14/11/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 18.037/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais -  
ENTRADA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Contribuinte: 10.146.371/0001-30 MUNICIPIO DE SAO JOAO (ou  
seu Representante Legal)

DATA DE EMISSÃO : 24/11/2023

RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
Instruir Processo / Dossiê - Procedimental  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7b0f-347c-4133-8a0d-4b1d7d9af36e

**DESPACHO EOPP/Devat04/RFB nº 18.037, de 14 de novembro de 2023.**

Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Assunto: Pedido de Parcelamento pela Lei 10.522/2002

*e-Processo n. 11277-740.238/2023-42*

O presente processo trata de pedido de parcelamento de débitos declarados em DCTFWEB, protocolado em 10/11/2023, mediante o e-dossiê nº 13031.613.460/2023-81, pelo ente público MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO que contempla débitos do Município e dos entes vinculados (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 05.724.550/0001-77, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.840.892/0001-08 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 03.061.099/0001-20).

Para operacionalizar a negociação dos referidos débitos estes passaram a ser controlados pelos processos nº 11277-740.238/2023-42, 11277-740.242/2023-19, 11277.740.241/2023-66 e 11277-740.240/2023-11, respectivamente.

Em decorrência do disposto no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 2.063/2022, que estabelece que o deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da 1ª (primeira) parcela, para prosseguimento da demanda aqui tratada, segue em anexo, Darf calculado manualmente, referente à primeira prestação, válido para pagamento até 30/11/2023.

Visando agilizar a comunicação e o atendimento das demandas do município, orienta-se que, caso ainda não tenha adotado o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), seja feita a respectiva solicitação no portal do e-CAC.

Atenciosamente,

Equipe de Órgãos do Poder Público – EOPP – 4ªRF

*(Assinado e datado digitalmente)*

**LUCIANA PAIVA MENDES**

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - Mat. 1353021  
Portaria SRRF04 nº 50, de 21/05/2021(D.O.U de 25/05/2021)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE APENSAÇÃO**


Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.740241/2023-66

DATA DE EMISSÃO : 14/11/2023


LUCIANA PAIVA MENDES  
Emitir Despacho - Sem Quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	30/11/2023
<b>DARF válido para pagamento dentro do mês</b>	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	7.324,39
	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:  <b>Não alterar o código do DARF</b>	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	7.324,39
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
<b>DARF-Manual emitido em 14/11/2023</b>			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
 Acesso em: https://efc.br/pe.gov.br/ep/validaDoc?eanCodigo=documento

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	30/11/2023
<b>DARF válido para pagamento dentro do mês</b>	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	7.324,39
	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:  <b>Não alterar o código do DARF</b>	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	7.324,39
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
<b>DARF-Manual emitido em 14/11/2023</b>			

da9cbb6347c41838a01ab1d7d9af86e





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

### TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.740240/2023-11

DATA DE EMISSÃO : 14/11/2023

LUCIANA PAIVA MENDES  
Emitir Despacho - Sem Quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.740238/2023-42  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO  
COMUNICADO**

O Contribuinte acessou o teor dos documentos relacionados abaixo na data 04/12/2023 10:57h, pela abertura dos arquivos digitais correspondentes no link Processo Digital (e-Processo), no Portal e-CAC, através da opção Comunicados/Intimações, os quais já se encontravam disponibilizados desde 04/12/2023 na Caixa Postal do Domicílio Tributário Eletrônico.

Comunicado - [ 4.496/2023 ]

Data do Documento = 04/12/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 4.496/2023

Demonstrativo de Débitos Parcelados

Contribuinte: 10.146.371/0001-30 MUNICIPIO DE SAO JOAO (ou seu Representante Legal)

DATA DE EMISSÃO : 04/12/2023

RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
Acompanhar Quitação de Parcelamento  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: [https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam?codigo\\_documento=d4p9cbbf-347c7e4133-8a0d-ab1d7d9af36e](https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validacao.seam?codigo_documento=d4p9cbbf-347c7e4133-8a0d-ab1d7d9af36e)

PROCESSO / PROCEDIMENTO: 13031.613460/2023-81  
SOLICITANTE DA SJD: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO  
RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO PRINCIPAL  
DATA E HORA: 10/11/2023 10:57:02

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA**

Solicito a Juntada dos Documentos seguintes ao Processo supracitado:

TIPO DO DOCUMENTO	ORIGEM
<b>TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA</b>	<b>Sistema</b>
<b>PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS CONSIDERADOS COMO FALTANTES</b>	<b>Gerado</b>
<b>PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - FORMULÁRIO - PEDIDIO DE PARCELAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO - ANEXO II IN RFB 20632022</b>	<b>Local</b>
<b>PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - FORMULÁRIO - PEDIDIO DE PARCELAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO - ANEXO II IN RFB 20632022</b>	<b>Local</b>
<b>PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - FORMULÁRIO - PEDIDIO DE PARCELAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO - ANEXO II IN RFB 20632022</b>	<b>Local</b>
<b>PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - FORMULÁRIO - PEDIDIO DE PARCELAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO - ANEXO II IN RFB 20632022</b>	<b>Local</b>

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Clausula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Clausula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,88
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,22

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://epecf.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9990106-9-3472-1133-8a0d-ab1d7d9af36e

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	11277.740238/2023-42
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.146.371/0001-30
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE SAO JOAO
Data de Protocolo	14/11/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO / PROCEDIMENTO: 13031.613460/2023-81  
SOLICITANTE DA SJD: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO  
RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO PRINCIPAL  
DATA E HORA: 06/11/2023 11:36:44  
DOCUMENTO: PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - MUNICIPIO DE**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil,

Eu, José Wilson Ferreira de Lima, na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São João inscrita no CNPJ nº 10.146.371/0001-30, venho por meio desta solicitar o parcelamento previdenciário de acordo com a Instrução Normativa nº 2063/2022.

Os débitos referem-se a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, para os códigos de receita nº 1082-01, 1138-01 e 1646-01. As competências e os valores estão listados no formulário de pedido de parcelamento de acordo com o Anexo II da Instrução Normativa anexado a esta solicitação.

Entendemos a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias e estamos comprometidos em regularizar a situação fiscal do município. Solicitamos que seja concedido o parcelamento dos débitos, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2063/2022.

Agradecemos antecipadamente a atenção dada a este pedido e aguardamos orientações sobre os próximos passos para a formalização do parcelamento.

Atenciosamente,  
José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito do Município de São João

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9fbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

Ministério da  
Fazenda

Receita Federal

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,88
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,22

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 099010b5-3472-21133-8a0d-ab1d7d9af36e

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,88
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,82

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>



Ministério da Fazenda



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ecef.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c1b6f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a136e

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

<b>Nome</b> MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO		<b>CNPJ</b> 10.146.371/0001-30
<b>Logradouro</b> RUA AUGUSTO PEIXOTO S N		
<b>Bairro</b> Centro	<b>Cidade/UF</b> SÃO JOÃO/PE	<b>CEP</b> 55435-000
<b>Tipo do Processo/Assunto</b> PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		<b>Nº Processo/Dossiê</b> 11277.740238/2023-42 11277.740240/2023-11 11277.740241/2023-66 11277.740242/2023-19

**Comunicado nº 4.496/2023**

Sr. (a) Gestor (a),

Seguem em anexo, documentos referentes à consolidação do Pedido de Parcelamento da Lei nº 10.522/2002, modalidade Simplificada/Ordinária, supracitado.

Comunicamos que após a consolidação do parcelamento, os Darf's passarão a ser emitidos pelo sistema de parcelamento, código 1124- Darf Numerado, podendo ser gerados pelo órgão público diretamente no e-Cac, menu Pagamentos e parcelamento →Solicitar e acompanhar→Consultar parcelamentos. Informamos ainda que o sistema de parcelamento não aceitará darf numerado que não for emitido por ele.

Visando agilizar a comunicação e o atendimento das demandas do município, orientamos que caso ainda não tenha adotado o Domicílio Eletrônico (DTE) que faça a solicitação no portal do E-Cac.

Atenciosamente,

Equipe de Órgãos do Poder Público – EOPP – 4ªRF

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Bruno Rosa Nogueira  
Assistente-Técnico Administrativo  
Matrícula Siape 2195656





Processo: **11277-740.238/2023-42**  
Interessado: **CNPJ: 10.146.371/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO JOAO**

### Extrato do Processo

#### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-740.238/2023-42 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA  
**Situação/providência:** ATIVO  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL (Saldo DCTF)  
**Origem do CT:** Declaração  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de lavratura:** 04.102.02 GARANHUNS  
**Localização COMPROT:** 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

**Início da situação:** 14/11/2023  
**Data de cadastramento:** 14/11/2023  
**UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de localização:** Ausente  
**Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30  
**Nome:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Endereço:** R AUGUSTO PEIXOTO, S N - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

**Situação:** ATIVA REGULAR

#### RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL	320231020232635234998

#### CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	09/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/10/2023	18.666,20		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			18.666,20	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231020232635234998 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	09/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/10/2023	46.666,65		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			46.666,65	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231020232635234998 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	09/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/10/2023	2.407,94		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			2.407,94	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231020232635234998 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								



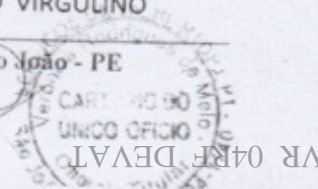
# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS ILMOS. SRS. PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO DIA 15 DE NOVEMBRO 2020 PARA O PERÍODO DE 2021 - 2023. Às 17 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco, no plenário da casa Emídio Correia de Oliveira, situado na Rua Coronel João Fernandes, N°133, Centro. Conforme regulamentado pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa, em sessão solene, sob a presidência provisória do Vereador OTONIEL PEDRO DA SILVA (PSD), portador do CPF: 501.071.784-00 e RG: 3162565/SDS-PE, mais votado dentre os presentes, compareceram os Srs. JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA (PP), CPF nº 623.658.514-87 e inscrito no RG sob o nº 3.566.059 SSP-PE e JUCÉLIO MARINHO DA SILVA (PSB), CPF nº 705.982.744-72 e inscrito no RG sob o nº 4.045.146 SSP-PE, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como os vereadores RENATO VIRGULINO RODRIGUES (REPUBLICANOS), portador do CPF: 040.487.264-63 e RG: 6537904 SDS/PE, GILVAN CARVALHO PORTUGAL (PSD), portador do CPF: 086.505.264-62 e RG: 8337077 SDS/PE, LEANDRO SALES ZEFERINO (PSD), portador do CPF: 112.394.514-40 e RG: 9460650 SDS/PE, ANTONIO CARLOS DA SILVA (PSD), portador do CPF: 033.871.304-22 e RG: 6064663 SDS/PE, ROSINEIDE DE MOURA LEITE (PP), portador do CPF: 728.345.284-20 e RG: 5991877 SDS/PE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO (PP), CPF: 031.078.064-04 e RG: 5684431 SDS/PE, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO (PP), portador do CPF: 902.261.944-34 e RG: 01394201705 DETR/PE, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA (PSB), portador do CPF: 041.781.634-00 e RG: 6176971 SDS/PE, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA (PSB), portador do CPF: 180.313.328-78 e RG: 280218229 SSP/PE, HELENO DANTAS DE LIMA (REPUBLICANOS), portador do CPF: 538.977.577-53 e RG: 1446645 SSP/PE e ainda autoridades civis e a população em geral. Dado início a sessão, o presidente convidou os senhores Wilson Ferreira de Lima, Jucélio Marinho da Silva e Mairkon Flannckyn Correia para compor a mesa, este último na condição de secretário da sessão. Logo após, de acordo com o Art. 5º §4, solicitou que os eleitos se apresentassem diante do plenário para proferir o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO". Concluído o juramento, o presidente declarou empossados os Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito. Terminadas as manifestações individuais, o Presidente suspendeu a reunião por 30 minutos para que fossem apresentadas as chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021 - 2022. Reabrindo os trabalhos e solicitando que todos tomassem seus lugares, o presidente anunciou a inscrição das seguintes chapas: **Chapa 01** - Presidente - OTONIEL PEDRO DA SILVA, Vice-presidente - JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA, 1ª Secretária - RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, 2ª Secretária - ROSINEIDE DE MOURA LEITE; **Chapa 02** - Presidente - HELENO DANTAS DE LIMA, Vice-presidente - RENATO VIRGULINO RODRIGUES, 1º Secretário - GILVAN CARVALHO PORTUGAL, 2º Secretário - LEANDRO SALES ZEFERINO. Em seguida, o Sr. Presidente fez a chamada nominal dos vereadores para proclamação do voto. Terminada a votação, foi declarada eleita a Chapa 01 com 6 (seis) votos, tendo a Chapa 02 obtido ainda 5 (cinco) votos. Ato contínuo, agradeceu aos senhores que ora compunham a mesa e solicitou a nova composição com a Mesa Diretora eleita. Declarou então a chapa eleita devidamente empossada e determinou o encerramento da sessão. Do que, para constar, eu Mairkon Flannckyn Correia, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito, depois de lida, discutida e aprovada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 01 de Janeiro de 2021. (a.a.): OTONIEL PEDRO DA SILVA, RENATO VIRGULINO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9fbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36c

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 Telefaz: (87) 3784-1128 - São João - PE  
 Site: [www.camarasaosjoao.pe.gov.br](http://www.camarasaosjoao.pe.gov.br) / E-mail: [camarasj@bluenet.com.br](mailto:camarasj@bluenet.com.br)  
 CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1128



*(Handwritten signature)*







# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

RODRIGUES, GILVAN CARVALHO PORTUGAL, LEANDRO SALES ZEFERINO, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ROSINEIDE DE MOURA LEITE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA, HELENO DANTAS DE LIMA, JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA, JUCÉLIO MARINHO DA SILVA. Está conforme o livro original.

*Otoniel Pedro da Silva*

OTONIEL PEDRO DA SILVA – PRESIDENTE

*Mairkon Flannckyn Correia*

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA – SECRETÁRIO AD HOC

**CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES**  
 DIVISÃO CARREGADA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala Titular

Registro - ATA TD/PJ - PJ  
 Protocolado sob o n. 371, e REGISTRADO em  
 Pessoa Jurídica no livro A-6, sob o n.  
 607, em 05/01/2021. Emolumentos: R\$  
 49,15 - TSNR: R\$ 11,04 - FERC: R\$ 6,07 -  
 FERM: R\$ 0,55 - FUNSEG: R\$ 1,10 - ISS:  
 R\$ 2,76 - Total: R\$ 70,67  
 Selo: 0076430 D1G12202001 01517

a) VERONICA RODRIGUES DE MELO - Oficiala

Rua João de Azevedo Moraes, nº 133 - São João/PE - Fone: (87) 3784-1128 - E-mail: rgt.orientacao@veronicarodrigues.com.br  
 Consulte o cartório eletrônico, no endereço www.ign.br/veronicarodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 116ª Zona – São João/PE, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de SÃO JOÃO/PE, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

**JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA**

por ter obtido, sob a legenda do(a) PROGRESSISTAS (RENOVA SÃO JOÃO), 7467 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

São João-PE, 17 de dezembro de 2020.

---

ANDRIAN DE LUCENA GALINDO  
Presidente da Junta Eleitoral

Código de verificação: 8cae4e9d61f3ddd80fbd6efada0e74a

A autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://divulgacaodoc.tse.jus.br>  
(menu "Validação do diploma") informando o Código de Verificação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c8bfbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e







LOCALIZAV ESTAVO

Adicionar perfil de usuário

Adicionar perfil de usuário

### Demonstrativo de pagamentos

Esta funcionalidade permite consultar o demonstrativo de pagamentos de um parcelamento.

#### Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
10.146.371/0001-30	MUNICÍPIO DE SAO JOAO		
Modalidade	Parcelamento	Data de consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100006204603353	30/11/2023	Ativo

Data de arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
30/11/2023	7.324,39	7.324,39	0,00	7022335013717379
28/12/2023	7.397,63	7.324,39	73,24	7022335245375618





Ministério da  
Fazenda



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.spgm> Código do documento: da8c7bbf-3479-4133-8a0d-ab1d799af36e

**DESPACHO nº 18.906/2023/EOPP/Devat04/SRRF04/RFB.**

Interessado: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO

CNPJ: 10.146.371/0001-30

Assunto: Pedido de Parcelamento pela Lei 10.522/2002

*e-Processo n. 11277-741.568/2023-55  
n. 11277-741.569/2023-08  
n. 11277-741.570/2023-24  
n. 11277-741.571/2023-79  
n. 11277-741.572/2023-13  
n. 11277-741.573/2023-68*

O ente federativo acima identificado, apresentou pedido de parcelamento pela Lei nº 10.522/2002, na modalidade simplificado, formalizado pelo Portal *e-Cac*, mediante Processo/Dossiê nº 13031654.189/2023-34, abrangendo débitos de Contribuição Previdenciária - CP confessados em DCTF Web, bem como débitos de Multa por atraso na entrega de DCTF e na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se - MULDI.

**DEFERIDA PRELIMINARMENTE** a inclusão dos débitos indicados no pedido de parcelamento, para operacionalizar a negociação, os débitos passaram a ser controlados pelos Processos nº 11277-741.568/2023-55 (CNPJ 10.146.371/0001-30 - CP); nº 11277-741.569/2023-08 (CNPJ 10.146.371/0001-30 - *MULDI - Vencimento 06/11/2023*); nº .11277-741.570/2023-24 (CNPJ 10.146.371/0001-30 - *MULDI - Vencimento 11/08/2023*); nº 11277-741.571/2023-79 (CNPJ 03.061.099/0001-20 - CP); nº 11277-741.572/2023-13 (CNPJ 3.840.892/0001-08 - CP) e nº 11277-741.573/2023-68 (CNPJ 05.724.550/0001-77 - CP).

Em decorrência do disposto no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 2063/2022, que determina que o deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da 1ª (primeira) parcela, para prosseguimento da demanda aqui tratada, segue em anexo, Darf calculado manualmente, referente à primeira prestação, válido para pagamento até o último dia do mês corrente, qual seja dezembro/2023, abrangendo o total da dívida a ser parcelada (CP e *MULDI*).

Ressalta-se que o não recolhimento relativo à primeira parcela, até a data de vencimento do respectivo Darf, ensejará a revogação do **DEFERIMENTO PRELIMINAR** e o seguimento da cobrança dos débitos envolvidos e de seus efeitos decorrentes.





Visando agilizar a comunicação e o atendimento das demandas do município, orienta-se que, caso ainda não tenha adotado o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), seja feita a respectiva solicitação no Portal e-CAC.

Equipe de Órgãos do Poder Público – EOPP – 4ªRF

*(Assinado e datado digitalmente)*

**Hosana Tavares de Medeiros**

Analista Tributária da Receita Federal do Brasil - Mat. 87.521  
Portaria SRRF04 nº 50, de 21/05/2021(D.O.U de 25/05/2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Assinado em: https://ecef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da9c1b6f-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



Processo: **11277-741.571/2023-79**  
Interessado: **CNPJ: 03.061.099/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

### Extrato do Processo

#### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-741.571/2023-79 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA  
**Situação/providência:** ATIVO **Início da situação:** 21/12/2023  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 21/12/2023  
**Origem do CT:** Declaração  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de lavratura:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de localização:** Ausente  
**Localização COMPROT:** 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 03.061.099/0001-20 **Situação:** ATIVA REGULAR  
**Nome:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Endereço:** R JOAO DE ASSIS MORENO, SN - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

#### RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL	320231120232655157612

#### CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	31.690,61		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			31.690,61	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655157612 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	72.380,69		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			72.380,69	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655157612 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	14.729,35		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			14.729,35	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655157612 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE APENSAÇÃO**

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.741569/2023-08

DATA DE EMISSÃO : 21/12/2023

HOSANA TAVARES DE MEDEIROS  
Analisar Parcelamento - com quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Clausula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Clausula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,88
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,82

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
Assinatura	Local e Data

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 099010106-34721133-8a0d-ab1d7d9af36e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE CIÊNCIA POR ABERTURA DE MENSAGEM  
COMUNICADO**

O destinatário foi cientificado, com acesso aos documentos relacionados abaixo, pela abertura da mensagem da ciência na sua Caixa Postal, na data de 26/12/2023.

Data do registro da mensagem na Caixa Postal: 22/12/2023  
10:18:57

Despacho - [ 18.906/2023 ]

Data do Documento = 22/12/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 18.906/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Primeira parcela

DATA DE EMISSÃO : 26/12/2023

RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA

Preparar Distribuição

PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR

EOPP-DEVAT04-VR

VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9a136e





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

### TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.741572/2023-13

DATA DE EMISSÃO : 21/12/2023

HOSANA TAVARES DE MEDEIROS  
Analisar Parcelamento - com quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Processo: **11277-741.568/2023-55**  
 Interessado: **CNPJ: 10.146.371/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO JOAO**

### Extrato do Processo

#### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-741.568/2023-55 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA  
**Situação/providência:** ATIVO **Início da situação:** 21/12/2023  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 21/12/2023  
**Origem do CT:** Declaração  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de lavratura:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de localização:** Ausente  
**Localização COMPROT:** 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30 **Situação:** ATIVA REGULAR  
**Nome:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Endereço:** R AUGUSTO PEIXOTO, S N - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

#### RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL	320231120232655139594

#### CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	18.600,20		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			18.600,20	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655139594 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	46.131,73		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			46.131,73	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655139594 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	2.399,14		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			2.399,14	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655139594 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

DESTINO: PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR - Preparar Distribuição

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

DEFERE-SE PRELIMINARMENTE o pedido de inclusão dos débitos indicados no pedido de parcelamento pela Lei nº 10.522/2002, que passaram a ser controlados pelos processos nº 11277-741.568/2023-55, nº 11277-741.569/2023-08, nº 11277-741.570/2023-24, nº 11277-741.571/2023-79, nº 11277-741.572/2023-13 e nº 11277-741.573/2023-68. Sendo assim, para atender à condição determinada no artigo 6º da IN RFB 2063/2022, encaminham-se os presentes autos para acompanhamento da efetivação do pagamento da primeira parcela, para fins de adoção de providências pertinentes à consolidação do parcelamento e à ciência da decisão ao interessado. Ressalta-se que o não recolhimento da primeira parcela pelo ente federativo, até a data do vencimento do respectivo DARF, ensejará a revogação do DEFERIMENTO PRELIMINAR.

DATA DE EMISSÃO : 26/12/2023

HOSANA TAVARES DE MEDEIROS  
Realizar Ciência  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

### TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.741570/2023-24

DATA DE EMISSÃO : 21/12/2023

HOSANA TAVARES DE MEDEIROS  
Analisar Parcelamento - com quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

### TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.741571/2023-79

DATA DE EMISSÃO : 21/12/2023

HOSANA TAVARES DE MEDEIROS  
Analisar Parcelamento - com quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Processo: **11277-741.569/2023-08**  
Interessado: **CNPJ: 10.146.371/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO JOAO**

### Extrato do Processo

#### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-741.569/2023-08 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
**Situação/providência:** ATIVO **Início da situação:** 21/12/2023  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL **Data de cadastramento:** 21/12/2023  
**Origem do CT:** Auto de Infração Eletrônico  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de constituição:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de localização:** Ausente  
**Localização COMPROT:** 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30 **Situação:** ATIVA REGULAR  
**Nome:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Endereço:** R AUGUSTO PEIXOTO, S N - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

#### RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTF	016423139442369

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - MULDI

**Data de lavratura:** 05/10/2023 **Data de ciência:** 05/10/2023 **Tipo de ciência:** MEIO ELETRÔNICO  
**Nº Notificação de lançamento:** 16423139442369  
**CPF do(s) auditor(es):** 039.919.594-70

#### CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1345-01	MULDI	25/09/2023	Diário	REAL / BRASIL	06/11/2023	1.014,14		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal			1.014,14	0,00		Devedor		
Código do município: 2563								



**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,88
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,82

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
Assinatura	Local e Data



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

**Demonstrativo da revisão da consolidação**

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Parcelamento:** 0226.00011.0000901721.24-00 **Modalidade:** Parcelamento Simplificado (OPP)  
**Situação do parcelamento:** Em parcelamento  
**Data da consolidação:** 26/12/2023  
**Data da conclusão da revisão:** 11/01/2024

**Extrato do parcelamento**

Resumo da dívida	Consolidada no parcelamento
Principal (BRL)	357.400,26
Multa (BRL)	75.594,19
Juros (BRL)	3.704,67
<b>Total (BRL)</b>	<b>436.699,12</b>
<b>Dívida consolidada no parcelamento (BRL)</b>	<b>436.699,12</b>
(-) Amortizações	7.278,32
Pagamentos (BRL)	7.278,32
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	429.420,80
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	4.294,20
<b>Saldo devedor em 11/01/2024 (BRL)</b>	<b>433.715,00</b>



**Lista de débitos**

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 31.690,61	31.690,61	6.338,12	316,90	38.345,63	11277-741.571/2023-79	03.061.099/0001-20	
1082-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 5.649,88	5.649,88	1.129,97	56,49	6.836,34	11277-741.573/2023-68	05.724.550/0001-77	
1082-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 18.600,20	18.600,20	3.720,04	186,00	22.506,24	11277-741.568/2023-55	10.146.371/0001-30	
1082-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 43.058,63	43.058,63	8.611,72	430,58	52.100,93	11277-741.572/2023-13	30.840.892/0001-08	
1138-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 72.380,69	72.380,69	14.476,13	723,80	87.580,62	11277-741.571/2023-79	03.061.099/0001-20	
1138-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 13.560,42	13.560,42	2.712,08	135,60	16.408,10	11277-741.573/2023-68	05.724.550/0001-77	
1138-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 46.131,73	46.131,73	9.226,34	461,31	55.819,38	11277-741.568/2023-55	10.146.371/0001-30	
1138-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 102.887,03	102.887,03	20.577,40	1.028,87	124.493,30	11277-741.572/2023-13	30.840.892/0001-08	
1345-01	25/setembro/2023	06/11/2023	BRL 1.014,14	0,00	1.014,14	10,14	1.024,28	11277-741.569/2023-08	10.146.371/0001-30	16423139442369
1646-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 14.729,35	14.729,35	2.945,87	147,29	17.822,51	11277-741.571/2023-79	03.061.099/0001-20	
1646-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 701,94	701,94	140,38	7,01	849,33	11277-741.573/2023-68	05.724.550/0001-77	
1646-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 2.399,14	2.399,14	479,82	23,99	2.902,95	11277-741.568/2023-55	10.146.371/0001-30	
1646-01	outubro/2023	20/11/2023	BRL 5.610,64	5.610,64	1.122,12	56,10	6.788,86	11277-741.572/2023-13	30.840.892/0001-08	
3676-01	01/junho/2023	11/08/2023	BRL 3.100,06	0,00	3.100,06	120,59	3.220,65	11277-741.570/2023-24	10.146.371/0001-30	16801050201875

**Resumo das parcelas no momento da conclusão da revisão**

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	1	0	0	59	0,00

**Lista de parcelas**

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	28/12/2023	7.278,31	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032401105056011	26/12/2023	7.278,32	7.278,31	0,00
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	31/01/2024	7.278,31	7.351,08	A vencer
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032401105056011	26/12/2023	7.278,32	0,01	0,00



Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	29/02/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
4	28/03/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
5	30/04/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
6	31/05/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
7	28/06/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
8	31/07/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
9	30/08/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
10	30/09/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
11	31/10/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
12	29/11/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
13	30/12/2024	7.278,31	7.351,09	A vencer
14	31/01/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
15	28/02/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
16	31/03/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
17	30/04/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
18	30/05/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
19	30/06/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
20	31/07/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
21	29/08/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
22	30/09/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
23	31/10/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
24	28/11/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
25	30/12/2025	7.278,31	7.351,09	A vencer
26	30/01/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
27	27/02/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
28	31/03/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
29	30/04/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
30	29/05/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
31	30/06/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
32	31/07/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
33	31/08/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
34	30/09/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
35	30/10/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer



36	30/11/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
37	30/12/2026	7.278,31	7.351,09	A vencer
38	29/01/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
39	26/02/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
40	31/03/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
41	30/04/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
42	31/05/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
43	30/06/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
44	30/07/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
45	31/08/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
46	30/09/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
47	29/10/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
48	30/11/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
49	30/12/2027	7.278,31	7.351,09	A vencer
50	31/01/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
51	25/02/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
52	31/03/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
53	28/04/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
54	31/05/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
55	30/06/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
56	31/07/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
57	31/08/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
58	29/09/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
59	31/10/2028	7.278,31	7.351,09	A vencer
60	30/11/2028	7.278,83	7.351,61	A vencer

**Pagamentos**

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
26/12/2023	7.278,32	7.278,32	0,00	7032401105056011







**Dados da revisão**

**Motivo:**

A pedido do contribuinte

**Número do Processo:**

11277-741.568/2023-55

**Justificativa:**

PEDIDO DE PARCELAMENTO - OPP

Documento de página(s) confirmado digitalmente.  
Cópia - Cópia simples - Documento nato digital nao assinado eletronicamente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE APENSAÇÃO**

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.741573/2023-68

DATA DE EMISSÃO : 21/12/2023

HOSANA TAVARES DE MEDEIROS  
Analisar Parcelamento - com quesitos  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



Processo: 11277-741.573/2023-68

Interessado: CNPJ: 05.724.550/0001-77 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO-PE

## Extrato do Processo

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-741.573/2023-68 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA  
**Situação/providência:** ATIVO **Início da situação:** 21/12/2023  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 21/12/2023  
**Origem do CT:** Declaração  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de lavratura:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de localização:** Ausente  
**Localização COMPROT:** 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

## INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 05.724.550/0001-77 **Situação:** ATIVA REGULAR  
**Nome:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO-PE  
**Endereço:** AV AV. JOAQUIM JOSE VILELA, 159 - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

## RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL	320231120232655055741

## CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	5.649,88		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			5.649,88	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655055741 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	13.560,42		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			13.560,42	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655055741 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	701,94		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			701,94	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232655055741 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								



Processo: **11277-741.570/2023-24**  
Interessado: **CNPJ: 10.146.371/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO JOAO**

### Extrato do Processo

#### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-741.570/2023-24 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
**Situação/providência:** ATIVO **Início da situação:** 21/12/2023  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL **Data de cadastramento:** 21/12/2023  
**Origem do CT:** Auto de Infração Eletrônico  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de constituição:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de localização:** Ausente  
**Localização COMPROT:** 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 10.146.371/0001-30 **Situação:** ATIVA REGULAR  
**Nome:** MUNICIPIO DE SAO JOAO  
**Endereço:** R AUGUSTO PEIXOTO, S N - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - MULDI

**Data de lavratura:** 12/07/2023 **Data de ciência:** 12/07/2023 **Tipo de ciência:** MEIO ELETRÔNICO  
**Nº Notificação de lançamento:** 16801050201875  
**CPF do(s) auditor(es):** 039.919.594-70

#### CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
3676-01	MULDI	01/06/2023	Diário	REAL / BRASIL	11/08/2023	3.100,06		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal			3.100,06	0,00		Devedor		
Código do município: 2563								

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9bf-3474-4033-8a0d-ab1d749af5

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO  
COMUNICADO**

O Contribuinte acessou o teor dos documentos relacionados abaixo na data 26/12/2023 9:13h, pela abertura dos arquivos digitais correspondentes no link Processo Digital (e-Processo), no Portal e-CAC, através da opção Comunicados/Intimações, os quais já se encontravam disponibilizados desde 22/12/2023 na Caixa Postal do Domicílio Tributário Eletrônico.

Despacho - [ 18.906/2023 ]

Data do Documento = 22/12/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 18.906/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Primeira parcela

Contribuinte: 10.146.371/0001-30 MUNICIPIO DE SAO JOAO (ou seu Representante Legal)

DATA DE EMISSÃO : 26/12/2023

RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA  
Preparar Distribuição  
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR  
EOPP-DEVAT04-VR  
VR 04RF DEVAT





Processo: 11277-741.572/2023-13

Interessado: CNPJ: 30.840.892/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

### Extrato do Processo

#### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Processo:** 11277-741.572/2023-13 - DIGITAL  
**Tipo do Processo:** PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA  
**Situação/providência:** ATIVO **Início da situação:** 21/12/2023  
**Forma de cadastramento:** Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 21/12/2023  
**Origem do CT:** Declaração  
**UA de controle:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de Jurisdição:** 04.102.02 GARANHUNS  
**UA de lavratura:** 04.102.02 GARANHUNS **UA de localização:** Ausente  
**Localização COMPROT:** 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE  
**Unidade Emissora:** Receita Federal do Brasil  
**Equipe (e-Processo):** PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê  
**Assunto COMPROT:** 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

#### INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

**CNPJ:** 30.840.892/0001-08 **Situação:** ATIVA REGULAR  
**Nome:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME  
**Endereço:** R AUGUSTO PEIXOTO, 139 - CENTRO - SAO JOAO - PE - CEP: 55435-000

#### RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL	320231120232656184373

#### CT / EVENTOS / COMPONENTE


Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	43.058,63		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			43.058,63	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232656184373 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	102.887,03		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			102.887,03	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232656184373 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								


Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	10/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/11/2023	5.610,64		0,00
<b>Extinções / Evento / Saldo</b>			<b>Valor Principal</b>	<b>% Multa</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Situação do Saldo</b>		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			5.610,64	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231120232656184373 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2563								





 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/12/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	29/12/2023
DARF válido para pagamento dentro do mês	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	7.278,32
	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:  <b>Não alterar o código do DARF</b>  DARF-Manual emitido em 21/12/2023	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	7.278,32
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
 Assinatura em: https://efc.br/pe.gov.br/ep/validaDoc?ean=Código do documento

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/12/2023
	<b>03</b>	NUMERO DO CPF OU CNPJ →	10.146.371/0001-30
	<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA →	6070
	<b>05</b>	NUMERO DE REFERÊNCIA →	
<b>01</b> NOME / TELEFONE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO	<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO →	29/12/2023
DARF válido para pagamento dentro do mês	<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL →	7.278,32
	<b>08</b>	VALOR DA MULTA →	0,00
Observações:  <b>Não alterar o código do DARF</b>  DARF-Manual emitido em 21/12/2023	<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b>	VALOR TOTAL →	7.278,32
	<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

da9c0bb6-347c-4183-8a01-ab1d7d9af86e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.741568/2023-55  
INTERESSADO: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO

**TERMO DE REGISTRO DE MENSAGEM DE ATO OFICIAL NA  
CAIXA POSTAL  
COMUNICADO**

O destinatário recebeu mensagem, com acesso aos documentos relacionados abaixo, por meio de sua Caixa Postal, considerada seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) perante a RFB, na data de 22/12/2023 10:18:57.

Despacho - [ 18.906/2023 ]

Data do Documento = 22/12/2023

Documento de Expediente Principal no Processo = NA

Número do Documento = 18.906/2023

Darf - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Primeira parcela

A data da ciência, para fins de prazos processuais, será a data em que o destinatário efetuar consulta à mensagem na sua Caixa Postal ou abrir o documento objeto da ciência, não o fazendo, o 15º (décimo quinto) dia após a data de entrega acima informada.

DATA DE EMISSÃO : 22/12/2023

HOSANA TAVARES DE MEDEIROS

Realizar Ciência

PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR

EOPP-DEVAT04-VR

VR 04RF DEVAT





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

---

Número do Processo	11277.741568/2023-55
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.146.371/0001-30
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE SAO JOAO
Data de Protocolo	21/12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://stc.econ.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da9c7bf6-347e-4133-8a0d-ab1d7d9af36e

PROCESSO / PROCEDIMENTO: 13031.654189/2023-34  
SOLICITANTE DA SJD: 10146371000130 - MUNICIPIO DE SAO JOAO  
RELAÇÃO DO SOLICITANTE: INTERESSADO PRINCIPAL  
DATA E HORA: 28/11/2023 16:42:32  
DOCUMENTO: PEDIDO DE PARCELAMENTO MUNICÍPIO - PEDIDO DE PARCELAMENTO

## PEDIDO DE PARCELAMENTO

À  
Delegacia da Receita Federal do Brasil  
Assunto: Pedido de Parcelamento de Débitos  
Prezados(as) Senhores(as),

Eu, JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, Prefeito do Município de São João, Estado de Pernambuco, venho, por meio desta, requerer o parcelamento dos débitos relacionados aos CNPJs: 10.146.371/0001-30 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO; 03.061.099/0001-20 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO; 05.724.550/0001-77 do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO; 30.840.892/0001-08 do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco. Os débitos em questão encontram-se pendentes como débitos não pagos no relatório de diagnóstico fiscal da Receita Federal do Brasil.

Considerando a atual situação financeira do Fundo Municipal de Saúde de São João, Pernambuco, solicito a oportunidade de efetuar o parcelamento dos referidos débitos, a fim de regularizar a situação fiscal e possibilitar o cumprimento das obrigações tributárias.

Proponho o parcelamento em 60 vezes, com a primeira parcela a ser paga no momento da emissão do DARF de entrada, e as demais nos meses subsequentes.

Anexo a esta correspondência, envio os seguintes documentos para análise:

- Anexo II da IN RFB 2063/2022
- Documento de identificação do responsável legal do Município.

Comprometo-me a manter a regularidade fiscal durante o período de parcelamento e a cumprir com todas as obrigações assumidas neste acordo.

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Prefeito

**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
---

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,89
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,22

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://eicf.fce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 099010b06-3472-21133-8a0d-ab1d7d9af36e

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>



**Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade do Poder Público</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30840892000108
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
8737841146	sjprotocolosj@gmail.com	

**REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
62365851487	PREFEITO

**REQUERIMENTO**

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

<p>A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:</p> <p>Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;</p> <p>Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;</p> <p>Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e</p> <p>Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.</p>
---

**TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA**

<p>A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/receitafederal">https://www.gov.br/receitafederal</a>, pelas opções <b>Caixa Postal</b> ou <b>Processos Digitais</b> (e-Processo) \ <b>Comunicados e Intimações</b>;</li> <li>Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;</li> <li>O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e</li> <li>O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.</li> </ul>
--

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>

Ministério da  
Fazenda

Receita Federal

**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

**Débitos controlados em processos** (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**Débitos não controlados em processos** (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 43.073,88
1138-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 103.183,89
1646-01	09/2023	20/10/2023	R\$ 5.613,22

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9990106-3472-1133-8a0d-ab1d7d9af36e

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

**ASSINATURA**

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

<b>Nome completo de quem assina</b>	
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA	
<b>Assinatura</b>	<b>Local e Data</b>







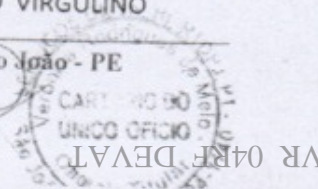
# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS ILMOS. SRS. PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS NO DIA 15 DE NOVEMBRO 2020 PARA O PERÍODO DE 2021 - 2023. Às 17 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco, no plenário da casa Emídio Correia de Oliveira, situado na Rua Coronel João Fernandes, Nº133, Centro. Conforme regulamentado pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa, em sessão solene, sob a presidência provisória do Vereador OTONIEL PEDRO DA SILVA (PSD), portador do CPF: 501.071.784-00 e RG: 3162565/SDS-PE, mais votado dentre os presentes, compareceram os Srs. JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA (PP), CPF nº 623.658.514-87 e inscrito no RG sob o nº 3.566.059 SSP-PE e JUCÉLIO MARINHO DA SILVA (PSB), CPF nº 705.982.744-72 e inscrito no RG sob o nº 4.045.146 SSP-PE, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como os vereadores RENATO VIRGULINO RODRIGUES (REPUBLICANOS), portador do CPF: 040.487.264-63 e RG: 6537904 SDS/PE, GILVAN CARVALHO PORTUGAL (PSD), portador do CPF: 086.505.264-62 e RG: 8337077 SDS/PE, LEANDRO SALES ZEFERINO (PSD), portador do CPF: 112.394.514-40 e RG: 9460650 SDS/PE, ANTONIO CARLOS DA SILVA (PSD), portador do CPF: 033.871.304-22 e RG: 6064663 SDS/PE, ROSINEIDE DE MOURA LEITE (PP), portador do CPF: 728.345.284-20 e RG: 5991877 SDS/PE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO (PP), CPF: 031.078.064-04 e RG: 5684431 SDS/PE, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO (PP), portador do CPF: 902.261.944-34 e RG: 01394201705 DETR/PE, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA (PSB), portador do CPF: 041.781.634-00 e RG: 6176971 SDS/PE, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA (PSB), portador do CPF: 180.313.328-78 e RG: 280218229 SSP/PE, HELENO DANTAS DE LIMA (REPUBLICANOS), portador do CPF: 538.977.577-53 e RG: 1446645 SSP/PE e ainda autoridades civis e a população em geral. Dado início a sessão, o presidente convidou os senhores Wilson Ferreira de Lima, Jucélio Marinho da Silva e Mairkon Flannckyn Correia para compor a mesa, este último na condição de secretário da sessão. Logo após, de acordo com o Art. 5º §4, solicitou que os eleitos se apresentassem diante do plenário para proferir o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO". Concluído o juramento, o presidente declarou empossados os Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito. Terminadas as manifestações individuais, o Presidente suspendeu a reunião por 30 minutos para que fossem apresentadas as chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021 - 2022. Reabrindo os trabalhos e solicitando que todos tomassem seus lugares, o presidente anunciou a inscrição das seguintes chapas: **Chapa 01** - Presidente - OTONIEL PEDRO DA SILVA, Vice-presidente - JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA, 1ª Secretária - RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, 2ª Secretária - ROSINEIDE DE MOURA LEITE; **Chapa 02** - Presidente - HELENO DANTAS DE LIMA, Vice-presidente - RENATO VIRGULINO RODRIGUES, 1º Secretário - GILVAN CARVALHO PORTUGAL, 2º Secretário - LEANDRO SALES ZEFERINO. Em seguida, o Sr. Presidente fez a chamada nominal dos vereadores para proclamação do voto. Terminada a votação, foi declarada eleita a Chapa 01 com 6 (seis) votos, tendo a Chapa 02 obtido ainda 5 (cinco) votos. Ato contínuo, agradeceu aos senhores que ora compunham a mesa e solicitou a nova composição com a Mesa Diretora eleita. Declarou então a chapa eleita devidamente empossada e determinou o encerramento da sessão. Do que, para constar, eu Mairkon Flannckyn Correia, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito, depois de lida, discutida e aprovada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 01 de Janeiro de 2021. (a.a.): OTONIEL PEDRO DA SILVA, RENATO VIRGULINO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c9fbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36c

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 Telefaz: (87) 3784-1128 - São João - PE  
Site: [www.camarasaojao.pe.gov.br](http://www.camarasaojao.pe.gov.br) / E-mail: [camarasj@bluenet.com.br](mailto:camarasj@bluenet.com.br)  
CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1128







# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

RODRIGUES, GILVAN CARVALHO PORTUGAL, LEANDRO SALES ZEFERINO, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ROSINEIDE DE MOURA LEITE, RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO, PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA, HELENO DANTAS DE LIMA, JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA, JUCÉLIO MARINHO DA SILVA. Está conforme o livro original.

*Otoniel Pedro da Silva*

OTONIEL PEDRO DA SILVA – PRESIDENTE

*Mairkon Flannckyn Correia*

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA – SECRETÁRIO AD HOC

**CARTÓRIO VERÔNICA RODRIGUES**  
 DIVISÃO CARREGADA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala Titular

Registro - ATA TD/PJ - PJ  
 Protocolado sob o n. 371, e REGISTRADO em  
 Pessoa Jurídica no livro A-6, sob o n.  
 607, em 05/01/2021. Emolumentos: R\$  
 49,15 - TSNR: R\$ 11,04 - FERC: R\$ 6,07 -  
 FERM: R\$ 0,55 - FUNSEG: R\$ 1,10 - ISS:  
 R\$ 2,76 - Total: R\$ 70,67  
 Selo: 0076430 D1G12202001 01517

a) VERONICA RODRIGUES DE MELO - Oficiala

Rua João de Azevedo Moraes, nº 133 - São João/PE - Fone: (87) 3784-1128 - E-mail: rgt.orientacao@veronicarodrigues.com.br  
 Consulte o autenticador de selos em: www.ign.br/veronicarodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 116ª Zona – São João/PE, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de SÃO JOÃO/PE, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

**JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA**

por ter obtido, sob a legenda do(a) PROGRESSISTAS (RENOVA SÃO JOÃO), 7467 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

São João-PE, 17 de dezembro de 2020.

---

ANDRIAN DE LUCENA GALINDO  
Presidente da Junta Eleitoral

Código de verificação: 8cae4e9d61f3ddd80fbd6efada0e74a

A autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://divulgacaodcontas.tse.jus.br>  
(menu "Validação do diploma") informando o Código de Verificação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da9c8bfbf-347c-4133-8a0d-ab1d7d9af36e





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil do usuário

Ver a administração

### Demonstrativo de pagamentos

Esta funcionalidade permite consultar o demonstrativo de pagamentos de um parcelamento.

#### Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
10.146.371/0001-30	MUNICIPIO DE SAO JOAO		
Modalidade	Parcelamento	Data de consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (COP)	02360001190009017212400	26/12/2023	Ativo

Data de arrecatação	Valor arrecatado (RRL)	Dívida amortizada (RRL)	Juros amortizados (RRL)	Documento
26/12/2023	7.278,32	7.278,32	0,00	7032401103056011

